



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO
DO NORDESTE – FNE**

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2008

PARECER CONJUNTO N°: 03/SDR/SUDENE/MI

DATA: 27.03.2009

ÍNDICE

<u>1 – APRESENTAÇÃO</u>	4
<u>2 – INTRODUÇÃO</u>	5
<u>3 – DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA</u>	6
<u>4 – OBJETIVOS E METAS</u>	8
4.1 – Objetivos	8
4.2 – Área de Atuação	8
4.3 – Diretrizes	8
4.4 – Prioridades	8
4.5 – Beneficiários.....	9
4.6 – Programas de Financiamento	9
4.7 – Metas	9
4.7.1 – Recursos Previstos	9
4.7.2 - Distribuição dos Recursos	10
<u>5 – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO</u>	11
<u>6 – REPASSES</u>	12
6.1 – Transferências do Tesouro Nacional	12
6.2 – Repasse de Recursos a Outras Instituições.....	13
<u>7 – CONTRATAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2008</u>	14
7.1 - Contratações Realizadas	14
7.2 - Série Histórica das Contratações.....	14
7.3 - Contratações por Programa	15
7.4 - Contratações por Unidade Federativa	19
7.5 - Contratações na Porção Semiárida	20
7.6 - Contratações nas mesorregiões do Bico do Papagaio, Chapada das Mangabeiras, Chapada do Araripe, Vale do Jequitinhonha/Mucuri, Xingó e Seridó	21
7.7 - Contratações por Porte de Beneficiários	21
7.8 - Contratações por finalidade do crédito – Custeio isolado, Comercialização e Capital de Giro	23
Contratações destinadas a Custeio, Comercialização e Capital de Giro	23
7.9 - Contratações com clientes que operaram com o FNE pela 1ª vez	24
7.10 - Contratações de valor superior a R\$ 10 milhões.....	24
7.11 – Atendimento às Diretrizes e Prioridades Estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Ofício nº 405/MI, de 09.08.2007)	25
7.12 – Demanda de recursos no exercício de 2008	25
<u>8 – MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS</u>	25
<u>9 – MUNICÍPIOS ASSISTIDOS</u>	26

<u>10 – CARTEIRA DE FINANCIAMENTO – SALDO DAS APLICAÇÕES</u>	27
<u>10.1 – Saldos totais dos financiamentos</u>	27
<u>10.2 – Saldos por Setor e Unidade Federativa</u>	27
<u>10.3 – Saldos por Porte de Tomador e Setor</u>	28
<u>10.4 – Saldo das Aplicações no Semiárido</u>	29
<u>11 – RETORNO DAS APLICAÇÕES</u>	29
<u>12 – INADIMPLÊNCIA</u>	29
<u>12.1 – Inadimplência Geral</u>	29
<u>12.2 – Inadimplência por Porte de Beneficiário</u>	29
<u>12.3 – Inadimplência por Setor</u>	30
<u>12.4 – Inadimplência segundo o Risco Operacional</u>	30
<u>13 – POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PNDR</u>	32
<u>13.1 – A Política Nacional de Desenvolvimento Regional</u>	32
<u>13.2 – Contratações do FNE de acordo com a tipologia definida na Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR</u>	33
<u>14 – RENEGOCIAÇÕES DE OPERAÇÕES E RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS</u>	36
<u>15 – VALOR DAS COBRANÇAS JUDICIAIS (EXECUÇÕES) AJUIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2008, COM DESDOBRAMENTO POR MÊS E POR RISCO</u>	36
<u>16 – RESSARCIMENTOS EFETUADOS PELO BANCO OPERADOR NO EXERCÍCIO DE 2008, REFERENTES ÀS PERDAS DAS OPERAÇÕES DO FNE COM RISCO COMPARTILHADO</u>	36
<u>17 – RESULTADO DOS ACOMPANHAMENTOS E FISCALIZAÇÕES DOS EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS</u>	37
<u>18 – PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO BNB PARA SANAR AS FALHAS APURADAS NAS FISCALIZAÇÕES</u>	37
<u>19 – ASPECTOS FINANCEIROS</u>	38
<u>19.1 - Situação dos Recursos - Ativo Total e Patrimônio Líquido</u>	38
<u>19.2 - Receitas do Fundo em 2008</u>	39
<u>19.3 - Despesas do Fundo em 2008</u>	39
<u>19.4 - Resultado Líquido de 2008</u>	39
<u>19.5 - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa</u>	39
<u>19.6 - Reconhecimento de Perdas</u>	40
<u>19.7 - Remuneração do Agente Financeiro</u>	40
<u>19.8 - Auditoria Externa Independente</u>	40
<u>20 – RESULTADOS ALCANÇADOS – ANÁLISE ECONÔMICA E SOCIAL</u>	41
<u>20.1 – Criação de Bovinos</u>	42
<u>20.2 – Bovinocultura de Leite</u>	43
<u>20.3 – Bovinocultura de Corte</u>	44

<u>20.4 – Cultivo da Soja</u>	45
<u>20.5 – Matriz de Insumo Produto do Nordeste</u>	46
<u>20.6 – Avaliação dos Impactos do FNE: emprego, massa salarial, e salário médio, utilizando a metodologia de matching com propensity scores</u>	47
<u>21 – INDICADORES, PARÂMETROS E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO OPERACIONAL</u>	48
<u>22 – AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL</u>	50
<u>23 – SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES</u>	51
<u>24 – RECOMENDAÇÕES</u>	53

1 – APRESENTAÇÃO

O presente parecer resulta de trabalho conjunto e articulado entre a SUDENE e o Ministério da Integração Nacional, com vistas a apreciar e avaliar o Relatório de Resultados e Impactos, apresentado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., e concernente às atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste-FNE, referente ao exercício de 2008.

Dentro de seus objetivos, aborda os financiamentos concedidos por setor econômico, por porte de beneficiário e por Estado entre outros elementos avaliativos, além das repercussões econômicas e sociais como resultados das ações de financiamento às atividades produtivas. São examinados, outrossim, a movimentação financeira e a situação dos recursos, observando-se as aplicações realizadas, a situação patrimonial e elementos de natureza operacional e financeira.

O referido Relatório, contempla, outrossim, avaliação sobre as atividades de bovinocultura de cria, leite e corte e do cultivo de soja, no período de 1989 a julho de 2008, sendo utilizado como ferramenta de trabalho a Matriz Insumo-Produto do Nordeste para 2004.

A avaliação exercida, particularmente sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste, FNE-Rural, e apreciado no presente parecer, responde à solicitação do Ministério da Integração Nacional e da SUDENE, dado o significado volume de recursos até então aplicados via esse Programa e, também, pela sua abrangência no meio rural onde impacta na produção, na geração de ocupações econômicas e de renda.

Também são avaliados os impactos econômicos e sociais decorrentes dos projetos financiados no exercício de 2008 e os impactos sobre o emprego, a massa salarial e o salário médio resultantes dos financiamentos concedidos com recursos do FNE no período de 1999 a 2005.

2 – INTRODUÇÃO

Tendo como referência as diretrizes e orientações gerais e, bem assim, as prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, na forma art. 14-A, § único, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pelo art. 14 da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007, as ações de crédito desenvolvidas pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, para o exercício de 2008, fundamentaram-se nas estratégias apresentadas no Plano de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste-PDNE e pelos marcos orientadores definidos na Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, que se resumem em apoiar o desenvolvimento da infraestrutura econômica e a difusão do conhecimento e da inovação e a qualificação da mão-de-obra regional, buscando dotar o Nordeste de uma base de competitividade sistêmica capaz de promover sua inserção nos mercados nacional e internacional. Em termos setoriais essas diretrizes implicam na priorização de segmentos inseridos na ampliação da base econômica e fortalecimento da estrutura produtiva existente, na implantação da estrutura produtiva do futuro e na complementação da infraestrutura econômica da Região.

Tendo como base esses macrorreferenciais, as contratações viabilizadas, no exercício de 2008, com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste-FNE, somaram R\$ 7,7 bilhões, resulta na formalização de 329 mil operações de crédito. No que respeita à porção Semiárida da Região, à qual deve ser destinada metade dos recursos desse Fundo, conforme recomenda § 2º do art. 2º da Lei Nº 7.827/89, foram destinados recursos no montante de R\$ 2,7 bilhões (35,4%), objeto do atendimento de, aproximadamente, 596 mil beneficiários. Isto é, os valores contratados ficaram aquém do legalmente estabelecido. Esse fato decorre muito mais da limitação da demanda e do atendimento das condições de financiamento, do que mesmo da oferta de crédito o que implica na necessidade de se flexibilizar, formalmente, as condições operacionais de concessão de créditos para essa subregião.

Aos beneficiários do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, proporcionando-lhes aumento da capacidade produtiva, da geração de empregos e da melhoria de renda, via concessão de crédito às atividades agropecuárias e não-agropecuárias, os financiamentos através do FNE somaram R\$ 680,0 milhões, como resultado de 295.767 contratos, atendendo a 887 mil pessoas.

Em termos setoriais, os financiamentos dispensados pelo FNE às atividades produtivas relacionadas ao meio rural, no exercício de 2008, atingiram R\$ 2,8 bilhões, representando 36,2% do total dos recursos contratados por esse Fundo. No âmbito dos setores Industrial e de Turismo, no seu conjunto, foram contratados R\$ 1,7 bilhões, ou seja, 22,8% em termos globais, enquanto aos setores de Comércio e Serviços foram aportados R\$ 1,6 bilhões, importando em 20,6% das contratações gerais. Ao segmento de Infraestrutura e ao setor Agroindustrial foram direcionados, respectivamente, R\$ 1,2 bilhões, e R\$ 265,5 milhões, correspondendo, de per si, a 16,9% e 3,5% dos comprometimentos globais do FNE.

A par desses números, evidencia-se significativo desempenho operacional do FNE, o qual apoiou-se nos cenários econômicos favoráveis e prevaletentes até antes da crise atual, que configura otimismo na concretização de negócios, haja vista os indicadores da economia do País. Ademais, devem-se somar as explícitas oportunidades e as atratividades de investimentos na Região, as quais estão conjugadas e coerentes com significativos projetos estruturadores que se implantam e se consolidam na área de atuação do Fundo.

3 – DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA

3.1 - Nome completo da Unidade e Sigla

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE

3.2 - Natureza Jurídica: Fundo Constitucional de Financiamento – Fundo Especial de Natureza Financeira (art. 71 § 2º, do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986)

3.3 - Vinculação Ministerial: Ministério da Integração Nacional;

3.4 - Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no diário Oficial da União:

Administração: A administração do FNE é exercida pelos seguintes órgãos:

Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE;
Ministério da Integração Nacional; e
Banco do Nordeste do Brasil S. A.

Criação: A Lei nº 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, criou os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO).

Competências:

a) Conselho Deliberativo da SUDENE:

- estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento;
- aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento do Fundo para o exercício seguinte, estabelecendo, entre outros parâmetros, os tetos de financiamento por mutuário;
- avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais; e
- encaminhar o programa de financiamento aprovado para o exercício seguinte, juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado, pelo Colegiado, à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para conhecimento e acompanhamento pelo Congresso Nacional.

OBS: O Ministério da Integração Nacional, até o mês de abril de 2008, exerceu as competências do Conselho Deliberativo da SUDENE, que ainda não havia se instalado, conforme determinava o art. 14-A, § único, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pelo art. 14 da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007.

b) Ministério da Integração Nacional

- estabelecer as diretrizes e orientações gerais para as aplicações dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, de forma a compatibilizar os programas

de financiamento com as orientações das políticas macroeconômica e setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional;

- estabelecer normas para operacionalização dos programas de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE;
- estabelecer diretrizes para o repasse de recursos do Fundo para aplicação por outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- supervisionar, acompanhar e controlar a aplicação dos recursos e avaliar o desempenho do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

c) Banco do Nordeste do Brasil – BNB

- aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes dos programas de financiamento aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- analisar as propostas em seus múltiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, mediante exame da correlação custo/benefício, e quanto à capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, para, com base no resultado dessa análise, enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir os créditos;
- formalizar contratos de repasses de recursos do Fundo para outras instituições, na forma prevista no art. 9º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;
- prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estados dos recursos e aplicações ao Ministério da Integração Nacional e ao Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE; e
- exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos.

Estrutura Organizacional: O FNE não possui estrutura organizacional

3.5 - Número do CNPJ: Não possui

3.6 - Nome e Código no SIAFI:

UG – 537001 Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

3.7 - Código da UJ titular do relatório

Órgão 53903 Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

3.8 - Endereço completo da sede

Ministério da Integração Nacional
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar, Gabinete.
CEP 70062-900 - Brasília (DF)
Telefone (61) 3414-5814 – Fax (61) 3414-5638

3.9 - Endereço da página institucional na Internet:

Ministério da Integração Nacional
http://www.integracao.gov.br/fundos/fundos_constitucionais/index.asp?area=FNE

3.10 - Situação da unidade quanto ao funcionamento: Em funcionamento

3.11 - Função de governo predominante: Administração

3.12 - Tipo de atividade: Outros encargos especiais.

3.13 - UNIDADES GESTORAS UTILIZADAS NO SIAFI: 5300001 – Ministério da Integração Nacional

4 – OBJETIVOS E METAS

4.1 – Objetivos

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) tem sua origem na Constituição Federal de 1988 (art. 159, inciso I, alínea “c”), que determinou a entrega, pela União, de 3,0% (três por cento) da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados para aplicação em programas de financiamento aos setores produtivos das Regiões Nordeste, Nordeste e Centro-Oeste. Ao regulamentar o artigo 159, alínea “c” da Constituição, a Lei nº 7.827, de 27.09.1989, criou os Fundos Constitucionais de Financiamento, destinando ao FNE 1,8 (um por cento e oito décimos) dos recursos previstos para os Fundos Constitucionais de Financiamento.

O Fundo tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Nordeste e dos municípios dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais incluídos na área de atuação da SUDENE, por meio da execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em harmonia com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

4.2 – Área de Atuação

Na forma da legislação em vigor, para efeito de aplicação dos recursos do FNE, a Região Nordeste é a área territorial composta pelos Estados do Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, além dos municípios dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais incluídos na área de atuação da SUDENE.

4.3 – Diretrizes

As diretrizes básicas que orientam a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE foram estabelecidas no artigo 3º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. Complementarmente, cabe ao Ministério da Integração Nacional, na forma do artigo 14-A da mencionada Lei nº 7.827/1989, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº125, de 2007, definir as diretrizes e orientações gerais para a operacionalização do FNE, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR.

4.4 – Prioridades

Cabe ao Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE estabelecer as prioridades para a aplicação dos recursos do FNE, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

Na forma do Ofício nº 405/MI, de 09.08.2007 (Anexo nº 1), o Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Integração Nacional encaminhou ao Banco do Nordeste do Brasil S. A. – BNB, documento contendo as diretrizes e prioridades a serem observadas na elaboração da proposta para aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE em 2008, nos termos da competência atribuída, naquela época, ao Ministério (inciso XIII, do art. 27, da Lei nº 10.683, de 28.05.2003).

4.5 – Beneficiários

São beneficiários dos recursos do FNE os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, turístico, comercial e de serviços. Os recursos do FNE podem, também, financiar empreendimentos de infraestrutura econômica, inclusive os de iniciativas de empresas públicas não-dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia regional em decisão do Conselho Deliberativo da SUDENE.

4.6 – Programas de Financiamento

A Programação Anual de Aplicação dos Recursos do FNE, relativa ao exercício de 2008, proposta pelo Banco do Nordeste, foi aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional pelo Parecer nº 11/CGFCF/DFD, de 07.12.2007, anexo ao Ofício nº 890/2007/MI, de 12.12.2007 (Anexo nº 02).

Os programas de financiamento do exercício foram formulados em consonância com a legislação em vigor e com as políticas e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional para o desenvolvimento regional. Para o exercício de 2008, foi aprovada a operacionalização dos seguintes Programas de Financiamento com os recursos do FNE:

Setores Rural e de Aquicultura e Pesca

- **Rural** – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste;
- **Aquipisca** – Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca do Nordeste.
- **Profrota Pesqueira** – Programa de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional.

Setores Industrial, Agroindustrial e Turismo

- **Industrial** – Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste
- **Agrin** – Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste.
- **Proatur** – Programa de Apoio ao Turismo Regional

Setor de Comércio e Serviços

- **Comércio e Serviços** – Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços.

Setor de Infraestrutura

- **Proinfra** – Programa de Financiamento da Infraestrutura Complementar da Região Nordeste.

Programas Especiais

- **PRODETEC** – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico.
- **FNE-VERDE** – Programa de Financiamento à Conservação e Controle do Meio Ambiente.
- **PROCULTURA** – Programa de Financiamento à Cultura.
- **PRONAF** – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

4.7 – Metas

4.7.1 – Recursos Previstos

Para o exercício de 2008, a programação financeira do FNE previu disponibilidades de recursos da ordem de R\$ 6.339,1 milhões, resultantes das estimativas das seguintes fontes de recursos e dos seguintes desembolsos:

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTO
a) ORIGEM DE RECURSOS	9.559.302
Disponibilidades ao final do exercício anterior	3.652.616
Ingressos da STN	3.441.240
Reembolsos de Operações (Líquido do bônus de adimplência)	2.049.886
Remuneração das Disponibilidades	328.510
Cobertura de parcelas de Risco do BNB	59.200
Receb. Vrs. P/J/Cobertura Fdo Aval e Proagro/Outros	27.850
b) APLICAÇÃO DE RECURSOS	1.209.596
Taxa de Administração	673.599
Despesas Auditoria Externa	33
Del credere BNB	441.850
Del Credere de Instituições Operadoras	3.487
Remuneração do BNB sobre operações PRONAF	89.854
Rebate Principal FAT/Bônus Estiagem-98	773
c) DISPONIBILIDADE TOTAL (a - b)	8.349.706
d) SALDO A LIBERAR DE OPERAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.010.625
e) DISPONÍVEL PARA NOVAS APLICAÇÕES (c - d)	6.339.081

Fonte: Programação Anual do FNE – Exercício 2008

4.7.2 - Distribuição dos Recursos

Com base nas expectativas de demanda dos setores produtivos da Região e em discussões realizadas nos Estados beneficiários dos recursos do FNE, com a participação de representantes dos governos federal, estaduais e municipais, das classes produtoras e das classes trabalhadoras, a previsão de aplicação dos recursos de 2008, por Programa e Unidade Federativa, ficou estabelecida:

Previsão de Aplicações por Atividade/Unidade Federativa

													R\$ milhões	
Estado	AL	BA	CE	ES	MA	MG	PB	PE	PI	RN	SE	Total	%	
Atividade														
Agricultura (1)	71	289	34	19	83	67	3	54	80	17	27	744	11,7	
Agric. Familiar	69	282	250	12	213	108	120	181	135	110	99	1.579	24,9	
Pecuária (2)	57	146	61	12	48	76	14	62	24	27	27	554	8,8	
Indústria (1)	20	471	276	9	108	17	129	263	69	146	28	1.536	24,2	
Agroindústria (1)	8	115	26	31	48	7	41	157	6	11	63	513	8,1	
Turismo	29	105	35	6	24	5	5	50	3	41	18	321	5,1	
Comércio/Serviços	29	187	78	10	48	33	36	95	36	40	25	617	9,7	
Infra-Estrutura	1	300	24	0	24	15	10	87	2	12	0	475	7,4	
Total	284	1.895	784	99	596	328	358	949	355	404	287	6.339	100,0	
% por Estado	4,5	29,9	12,3	1,6	9,4	5,2	5,6	15,0	5,6	6,4	4,5	100,0		

(1) Inclusivo Meio Ambiente / Tecnologia

(2) Inclusivo Aquicultura e Pesca

Fonte: Programação do FNE 2008

Em relação ao porte do tomador de financiamento do Fundo, a programação de 2008 projetou a destinação de 40,0% dos recursos para as atividades dos agricultores familiares, dos mini e pequenos

produtores rurais, suas associações e cooperativas, e das microempresas e pequenas empresas, conforme demonstra a tabela abaixo:

Previsão de Aplicações por Porte

R\$ milhões

Porte	Valor	%
Mini / Micro e Pequeno	2.536	40,0
Médio	1.331	21,0
Grande	2.472	39,0
TOTAL	6.339	100,0

De conformidade com a Programação do FNE para o ano de 2008, foi estimada a aplicação de recursos do Fundo no montante de R\$ 689,4 milhões nas mesorregiões priorizadas pelo Ministério da Integração Nacional. Os valores foram estimados com a seguinte distribuição:

Projeção de aplicações por Mesorregiões **R\$ milhões**

MESORREGIÕES	VALORES PROGRAMADOS
Bico do Papagaio	80,0
Chapada do Araripe	100,9
Chapada das Mangabeiras (2)	258,4
Seridó	32,8
Vale do Jequitinhonha /Mucuri (1)	129,7
Xingó	87,6
TOTAL	689,4

(1) Municípios da área de atuação da SUDENE

(2) Exclusivo os Municípios do Estado do Tocantins, assistidos pelo FNO

5 – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Para efeito da avaliação de desempenho do Fundo e consoante o disposto no art. 20 da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, o Banco do Nordeste, na qualidade de Banco administrador, apresenta ao Ministério da Integração Nacional e à Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) o relatório referente ao exercício de 2008, contendo informações sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos.

A supervisão, o acompanhamento e o controle das aplicações e a avaliação de desempenho do FNE foram realizados com base na seguinte documentação, fornecida pelo Banco do Nordeste:

- balancetes mensais, balanços patrimoniais, semestral e anual e respectivas notas explicativas, acompanhados de parecer de auditores independentes;
- mapas estatísticos mensais de operações contratadas por programa, porte de tomadores e unidade federativa;
- dados gerenciais sobre a situação dos recursos;
- relatórios semestral e anual sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos.

Para o aprimoramento do processo de supervisão, acompanhamento e controle da aplicação dos recursos e de avaliação de desempenho do FNE, o Ministério da Integração Nacional solicitou ao Banco do Nordeste a inclusão das informações indicadas no Ofício nº 04/DFD/SDR, de 15.01.2009 (Anexo nº 03), no relatório referente ao exercício de 2008.

6 – REPASSES

6.1 – Transferências do Tesouro Nacional

Consta da Programação Anual aprovada para o exercício de 2008, a previsão de repasses da União para o FNE de recursos da ordem de R\$ 3.441,2 milhões. De acordo com informações constantes do Balanço do FNE encerrado em 31.12.2008 e com demonstrativo fornecido pela Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças do Departamento de Gestão Estratégica do Ministério da Integração Nacional (Anexo nº 04), a União repassou para o Fundo, no ano de 2008, R\$ 3.931.336 mil. O quadro a seguir apresenta as transferências mensais de recursos originários da União:

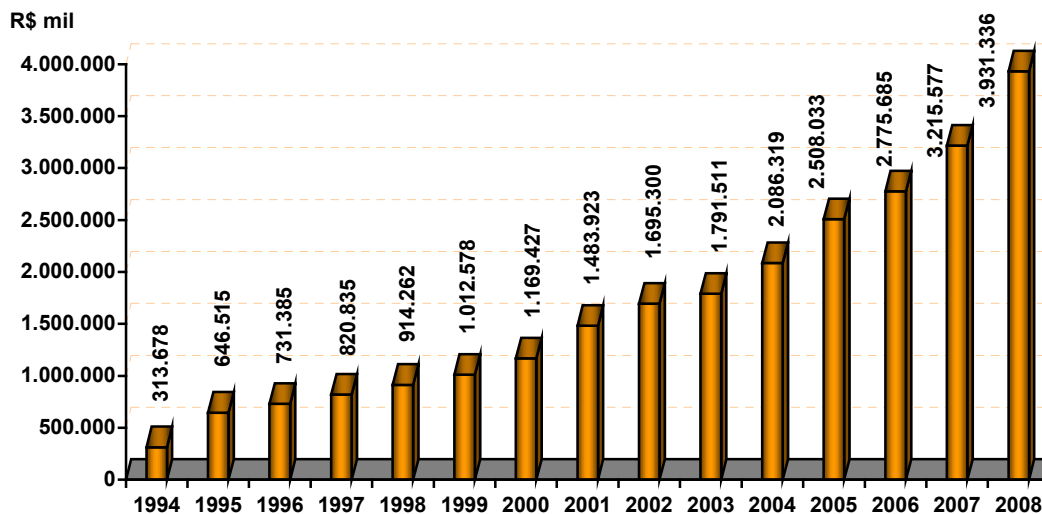
Transferências do Tesouro Nacional

R\$ mil

Mês	Valor
Janeiro	336.217
Fevereiro	325.912
Março	334.677
Abril	273.830
Mai	366.587
Junho	311.439
Julho	323.638
Agosto	338.640
Setembro	298.223
Outubro	283.968
Novembro	359.650
Dezembro	378.555
Total	3.931.336

O histórico das transferências constitucionais para o FNE, correspondente a cada ano, compreendendo o período relativo aos anos de 1994 a 2008, pode ser observado no gráfico abaixo:

Repasses da STN ao FNE – exercícios de 1994 a 2008



Em relação ao ano de 2007, quando foram transferidos para o Fundo recursos no montante de R\$ 3.215.577 mil, os repasses da União recebidos pelo FNE no exercício de 2008 (R\$ 3.931.336 mil) apresentaram um incremento de 22,3%.

Os dados comparativos evidenciam que os repasses da União vêm apresentando substanciais incrementos ao longo dos anos. Por se tratar de fluxo constante, o FNE representa importante instrumento de política pública para propiciar suporte financeiro aos projetos dos setores produtivos da Região beneficiária dos recursos do Fundo.

6.2 – Repasse de Recursos a Outras Instituições

De acordo com o artigo 9º, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, os bancos administradores poderão repassar recursos dos Fundos Constitucionais à outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com comprovada capacidade técnica e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados com essa finalidade, observada a diretriz para a aplicação dos recursos do FNE no exercício de 2008, conforme subitem 2.3, alínea g, do anexo ao Ofício nº 405/MI, de 09.08.2007 (Anexo nº 1).

Informa o Banco do Nordeste que, no exercício de 2008, realizou repasses de recursos do FNE a três instituições, no valor total de R\$ 48,4 milhões. A Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBÁHIA) foi responsável por contratações totais de R\$ 26.868 mil, representando 55,5% do volume total repassado. O Banco do Estado de Sergipe S.A. (BANESE) absorveu 41,7% do total repassado e a Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN), 2,8%.

Bancos que Receberam Repasses – Exercício de 2008

Bancos Repassadores	Operações Contratadas	%	Valor Contratado	%
Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN)	7	4,0	1.344	2,8
Banco do Estado de Sergipe (BANESE)	148	84,1	20.213	41,7
Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBÁHIA)	21	11,9	26.868	55,5
Total	176	100,0	48.425	100,0

Fonte: Banco do Nordeste - Relatório de Atividades 2008

7 – CONTRATAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2008

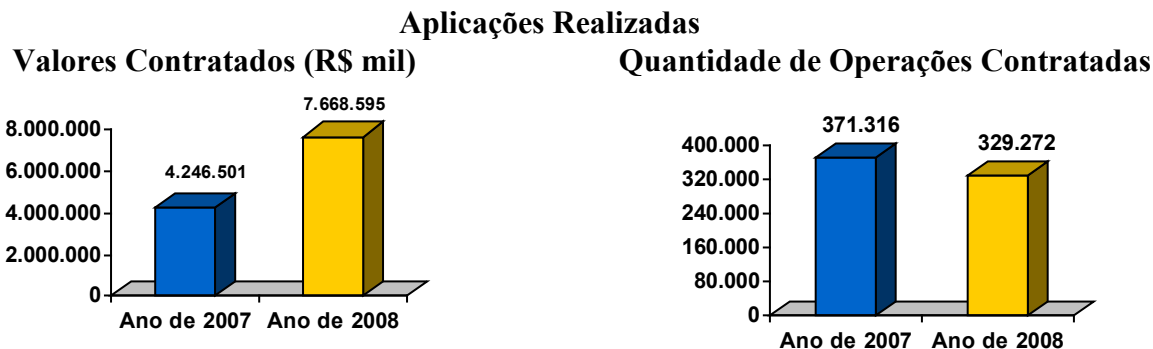
7.1 - Contratações Realizadas

No ano de 2008 foram realizadas 329.272 operações de crédito, no montante de R\$ 7.668.595 mil. O total financiado representou 121,0% da programação de aplicação aprovada para o exercício (R\$ 6.339.081 mil).

Comparando os dados do exercício de 2008 com os registrados no ano de 2007 (contratações no montante de R\$ 4.246.501 mil), os financiamentos concedidos no ano de 2008 (R\$ 7.668.595 mil) apresentaram um incremento de 80,6%.

Relativamente ao número de operações contratadas nos mencionados períodos, o ano de 2008 registrou um decréscimo de 11,3% (371.316 operações em 2007 e 329.272 operações em 2008).

Os gráficos a seguir ilustram o desempenho das contratações com recursos do FNE no ano de 2008, comparativamente ao mesmo período do exercício anterior:



Relativamente aos agentes financeiros que vêm aplicando recursos do FNE, os negócios realizados foram distribuídos da seguinte forma abaixo:

Contratações Totais – Exercício 2008

Agente Operador	Quantidade de Operações	Valor total dos empréstimos
Banco do Nordeste do Brasil	329.096	7.620.170
Outras Instituições	176	48.425
TOTAL	329.272	7.668.595

R\$ mil

7.2 - Série Histórica das Contratações

O quadro abaixo mostra a série histórica das contratações realizadas pelo FNE, abrangendo o período de 1997 a 2008, bem como a quantidade de operações realizadas em cada ano e o respectivo valor médio dos empréstimos firmados no mencionado período:

Série Histórica dos Financiamentos Concedidos: 1997 – 2008

Ano	Valor (R\$ mil)	Nº de Operações	Valor Médio
1997	682.960	52.445	13.022,40
1998	728.410	137.720	5.289,06
1999	626.037	86.252	7.258,23
2000	569.257	47.621	11.953,91
2001	302.546	16.583	18.244,35
2002	254.436	25.093	10.139,72
2003	1.019.173	24.899	40.932,29
2004	3.208.940	173.486	18.496,82
2005	4.173.934	531.557	7.852,28
2006	4.588.182	619.404	7.407,41
2007	4.246.501	371.316	11.436,35
2008	7.668.595	329.272	23.289,54

Fonte: Informações estatísticas

Como conseqüência da diminuição na quantidade de empreendimentos financiados pelo Fundo no exercício de 2008 - redução de 11,3% em relação ao exercício de 2007 - o valor médio das operações realizadas elevou-se de R\$ 11.426,35 (2007) para R\$ 23.289,54. Esse fato representa uma menor disseminação do crédito, com o atendimento de um menor número de clientes.

A redução do número de operações contratadas decorre da menor assistência concedida aos agricultores familiares em 2008. Em 2006 foram realizadas ao amparo do PRONAF 580.635 operações, com financiamentos de R\$ 1.378.327 mil. Em 2007, os financiamentos totais ao amparo do PRONAF foram de R\$ 933.321 mil, com a realização de 342.213 operações. Por sua vez, em 2008, foram realizadas ao amparo do PRONAF 295.767 operações, com financiamentos de R\$ 680.836 mil.

A redução da assistência aos agricultores familiares, segundo apuramos, foi decorrente da alta inadimplência verificada em alguns municípios nas operações com estes beneficiários, o que levou o BNB, desde 2007, a fazer uma maior seletividade dos beneficiários para a concessão de novos créditos.

7.3 - Contratações por Programa

As contratações efetuadas pelo FNE, por programa de financiamento, encontram-se no quadro a seguir:

FNE – Contratações por Programa – Valores Contratados – 2008

Setores/Programas	Exercício 2008				R\$ mil
	PREVISTO (a)	Contratado (b)			%
		Nº de Contratos	Valor	%	
RURAL	2.877.943	309.968	2.772.206	36,2	96,3
PRONAF	1.578.431	295.767	680.836	8,9	43,1
- Grupo A	633.908	5.747	89.473	1,2	14,1
- Grupo B		253.592	356.978	4,6	-
- Demais Grupos	944.523	36.428	234.385	3,1	24,8
Aquipisca	126.782	93	50.484	0,7	39,8
Profrota + Pesqueira	63.391	1	5.357	0,1	8,5
Outros	342.311	0	0	0,0	0,0
FNE - Verde	31.695	107	170.702	2,2	538,6
Demais Programas Rurais	735.333	14.000	1.864.827	24,3	253,6
INDÚSTRIAL/AGROINDUSTRIAL	2.047.523	2.690	1.833.422	23,9	89,5
Industrial	1.470.667	2.442	1.349.679	17,6	91,8
Agroindustrial	481.771	224	265.559	3,5	55,1
Meio Ambiente - FNE Verde	31.695	9	216.204	2,8	682,1
Tecnologia - Prodeteq	31.695	7	1.526	0,0	4,8
Procultura	31.695	8	454	0,0	1,4
TURISMO	323.293	174	184.900	2,4	57,2
Proatur	323.293	174	184.900	2,4	57,2
COMÉRCIO E SERVIÇOS	614.891	16.427	1.578.876	20,6	256,8
Comércio e Serviços	614.891	16.427	1.578.876	20,6	256,8
INFRA-ESTRUTURA	475.431	13	1.299.191	16,9	273,3
Proinfra	475.431	13	1.299.191	16,9	273,3
TOTAL	6.339.081	329.272	7.668.595	100,0	121,0

a) Setor Rural

As aplicações no setor rural em 2008 (R\$ 2.772.206 mil), absorveram 36,2% do total de recursos do FNE aplicados no exercício, atingindo cerca de 96,3% do valor projetado (R\$ 2.877.943 mil) na programação aprovada. Considerando as contratações realizadas no exercício de 2007 (R\$ 2.066.511 mil), as aplicações no setor rural, em 2008, apresentaram um crescimento de 34,1%.

As aplicações nos programas de apoio à Agricultura Familiar, como um todo, atingiram o montante de R\$ 680.836 mil, o que representou 43,1% do montante projetado para o Programa (R\$ 1.578.431 mil). Para os colonos/assentados da reforma agrária (Grupo A do PRONAF), os créditos concedidos, no montante de R\$ 89.473 mil, corresponderam a apenas 14,1% dos números programados (R\$ 633.908 mil) e a 1,2% em relação ao montante aplicado no exercício (R\$ 7.668.595 mil).

Considerando que a legislação em vigor estabelece o percentual de 10% para os financiamentos com os colonos/assentados enquadrados no PRONAF A, seria de se recomendar ao Banco do Nordeste o desenvolvimento de ações com o objetivo de incrementar os empréstimos com estes agricultores.

Em relação ao microcrédito rural (“PRONAF B”), as aplicações realizadas, no valor de R\$ 356.978 mil, atingiram o percentual de 4,6% do total emprestado pelo Fundo (R\$ 7.668.595 mil).

Sobre o fraco desempenho nas aplicações ao âmbito do PRONAF, o Banco do Nordeste esclarece ter dado prioridade à qualificação do crédito como forma de diminuir a inadimplência no programa adotando as seguintes medidas que impactaram na diminuição do volume de aplicações:

- direcionamento da maioria dos financiamentos para o público do Grupo “B” do PRONAF, cujo limite de endividamento por operação é de R\$ 1.500,00;
- suspensão de contratação em um grande número de municípios em razão da elevada inadimplência;

- os clientes beneficiados com a Lei nº 11.775, de 17.09.2008, responsáveis por operações de investimento nos grupos C, D, E e nas linhas especiais do PRONAF, somente poderiam contratar uma nova operação depois de liquidada a operação renegociada;
- determinação do TCU para contratação de novos financiamentos no Grupo “A” somente após a solução da questão ambiental.

A despeito do resultado nas aplicações PRONAF no exercício 2008, o BNB afirma ter expandido o programa AGROAMIGO (programa de microcrédito com orientação técnica e acompanhamento) para 1.260 municípios. O volume de recursos aplicados nesse segmento correspondeu a 71% das aplicações do PRONAF “B”.

Ainda no âmbito do Setor Primário, o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste – RURAL foi responsável pela absorção de R\$ 1.864.827 mil, equivalente a 24,3% dos recursos do Fundo aplicados pelo FNE no exercício de 2008.

No Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca do Nordeste – AQUIPESCA foram aplicados R\$ 50.484 mil, quantia equivalente a apenas 0,7% dos recursos totais aplicados pelo Fundo. Em confronto com o orçamento projetado, os empréstimos concedidos representaram apenas 39,8% do valor previsto (R\$ 126.782 mil).

Com a projeção de R\$ 31.695 mil para aplicação no Programa FNE – VERDE, os empréstimos rurais desse setor ultrapassaram o valor estimado, atingindo R\$ 170.702 mil. O montante desses financiamentos correspondeu a 2,2% do total dos empréstimos concedidos pelo Fundo no ano de 2008 e a 538,6% sobre a verba projetada.

Ao amparo do Programa Profrota Pesqueira foi realizada apenas 1 operação, no valor de R\$ 5.357 mil.

Relativamente às atividades financiadas no âmbito do setor rural, mereceu destaque os financiamentos concedidos à bovinocultura (R\$ 736.208 mil), para produção de grãos (R\$ 575.208 mil), de fibras e têxteis (R\$ 302.371 mil), florestamento e reflorestamento (R\$ 124.316 mil), fruticultura irrigada (R\$ 112.547 mil), avicultura (R\$ 105.542 mil) e ovinocaprinocultura (R\$ 102.579 mil).

b) Setor Agroindustrial

As aplicações no Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste – AGRIN somaram R\$ 265.559 mil, contra o valor de R\$ 481.771 mil projetado para esse Programa no exercício de 2008.

O montante aplicado no setor representa 3,5% do total das aplicações do Fundo no exercício, e 55,1% do valor previsto para 2008. Comparativamente ao exercício de 2007, quando foram aplicados R\$ 125.666 mil, as operações formalizadas em 2008 apresentaram um acréscimo de 111,3%.

c) Setores Industrial, de Meio-ambiente e Tecnologia

Ao amparo do Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste – INDUSTRIAL foram aplicados recursos no valor de R\$ 1.349.679 mil no exercício de 2008. Essas contratações representaram 17,6% do total aplicado, e uma ampliação significativa de 105,3% sobre as aplicações realizadas em 2007 (R\$ 657.553 mil). Em relação ao montante previsto na programação anual (R\$ 1.470.667 mil), as aplicações no setor representaram 91,8%.

As operações do Programa FNE-VERDE classificadas no Setor Industrial ascenderam ao montante de R\$ 216.204 mil, valor correspondente a 682,1% da verba orçamentária projetada para a finalidade. Esse volume representou 2,8% do total das aplicações em 2008. O mencionado Programa é voltado para o financiamento de projetos destinados à preservação e conservação/recuperação do meio ambiente, circunstância que confere importância às contratações orientadas para esse segmento.

O Programa de Financiamento à Cultura – PROCULTURA constou, pela primeira vez, no exercício 2008, entre o rol dos programas de financiamento do FNE, com o objetivo de integrar e induzir, de forma competitiva, o desenvolvimento da Economia da Cultura, em ambientes subregionais, a partir do reconhecimento das especificidades locais, ensejando o aumento da oferta de empregos, a melhoria do perfil de distribuição de renda e a indução ao desenvolvimento da Cultura. As aplicações ao amparo deste Programa somaram R\$ 454 mil, correspondendo a apenas 1,4% do valor de R\$ 31.695 mil projetado para o exercício de 2008.

No âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico – PRODETEC, que tem por objetivo acelerar o processo de desenvolvimento desse setor, com ênfase na sua difusão, geração e incorporação de inovações tecnológicas e na promoção da eficiência e da competitividade dos empreendimentos urbanos e rurais, foram contratadas sete operações no montante de R\$ 1.526 mil, apenas 4,8% do planejado (R\$ 31.695 mil).

d) Setor de Turismo

Ao amparo do Programa de Apoio ao Turismo Regional – PROATUR foram concedidos créditos no montante de R\$ 184.900 mil, que representou apenas 57,2% do projetado na programação anual do Fundo (R\$ 323.293 mil). A participação do PROATUR no total aplicado pelo Fundo foi de 2,4%, percentual pequeno relativamente às potencialidades da Região para a absorção de investimentos da espécie. Todavia, comparativamente ao volume de negócios realizados em 2007 (R\$ 46.942 mil), o volume de operações contratadas em 2008 registrou uma significativa melhora da ordem de 293,9%.

e) Setor de Comércio e Serviços

O FNE concedeu financiamentos da ordem de R\$ 1.578.876 mil aos setores de Comércio e Serviços durante o ano de 2008, montante que representou um incremento de 156,8% sobre o valor previsto na programação anual do Fundo (R\$ 614.891 mil).

Os financiamentos concedidos a esses setores representaram 20,6% dos empréstimos totais concretizados com recursos do FNE em 2008, ultrapassando um pouco o limite de 20% estabelecido pelo art. 4º, § 3º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989.

Considerando que as aplicações do FNE nas operações com o setor, no exercício de 2007, somaram R\$ 895.280 mil, os financiamentos canalizados, no ano de 2008, registraram uma elevação bastante expressiva, ou seja, de 76,4%.

f) Setor de Infraestrutura

Os projetos de investimentos enquadrados no Programa de Financiamento da Infraestrutura Complementar da Região Nordeste – PROINFRA, receberam financiamento da ordem de R\$ 1.299.191 mil, o que correspondeu a 16,9% do total dos créditos concedidos pelo Fundo no exercício de 2007, e a 273,2% da meta estabelecida na programação do exercício (R\$ 475.431 mil). Houve um incremento de 197,0% em relação a 2007 (R\$ 437.499 mil).

Ao amparo do Programa de Infraestrutura foram contratadas 13 operações, beneficiando os setores de eletricidade, gás, água e telecomunicações, sendo 55,8% dos recursos destinados para a região semiárida. Os Estados que mais participaram dos financiamentos foram a Bahia e Pernambuco, que absorveram, respectivamente, 31,3% e 26,4% do total dos empréstimos concedidos.

7.4 - Contratações por Unidade Federativa

A tabela abaixo apresenta os valores contratados no ano de 2008, por Unidade da Federação, em confronto com a previsão contida na programação anual aprovada:

Operações Contratadas por Estados

R\$ mil

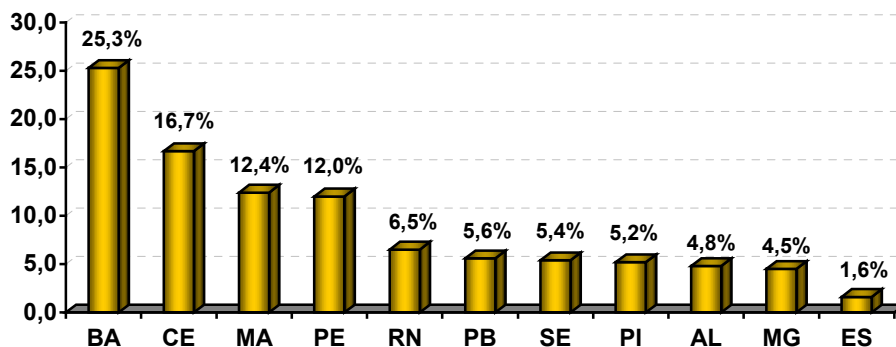
UF	Previsto (a)	Rural	Agro-industrial	Industrial/Turismo	Comércio e Serviços	Infra-estrutura	TOTAL (b)	% sobre TOTAL	% (b/a)
AL	284.000	99.382	4.980	108.933	77.622	77.209	368.126	4,8	129,6
BA	1.895.000	854.163	27.950	253.112	401.371	406.574	1.943.170	25,3	102,5
CE	784.000	280.559	11.331	593.690	212.773	184.891	1.283.244	16,7	163,7
ES	99.000	45.315	19.307	10.196	45.723	0	120.541	1,6	121,8
MA	596.000	487.808	36.804	257.292	160.400	8.045	950.349	12,4	159,5
MG	328.000	278.952	2.717	5.808	55.140	0	342.617	4,5	104,5
PB	358.000	71.069	17.189	125.461	149.245	66.090	429.054	5,6	119,8
PE	949.000	198.022	24.863	202.897	151.747	342.933	920.462	12,0	97,0
PI	355.000	221.425	4.429	20.244	90.736	58.855	395.689	5,2	111,5
RN	404.000	141.140	24.024	46.103	148.324	143.083	502.674	6,5	124,4
SE	287.000	94.371	91.965	128.383	86.439	11.511	412.669	5,4	143,8
TOTAL	6.339.000	2.772.206	265.559	1.752.119	1.579.520	1.299.191	7.668.595	100,0	121,0
%		36,2	3,5	22,8	20,6	16,9	100,0		

Os Estados da Bahia (25,3%), Ceará (16,7%), Maranhão (12,4%) e de Pernambuco (12,0%) absorveram, em conjunto, 66,4% do total das aplicações do Fundo, no ano de 2008. Os demais Estados beneficiários do FNE receberam financiamentos que variaram entre 1,6% (ES) a 6,6% (RN) do total dos recursos aplicados no exercício de 2008. Isso, contudo, não prejudicou o atendimento aos demais Unidades da Federação, uma vez que ao final de 2008, ainda remanesceram de R\$ 4.587.385 mil.

Sob a ótica da execução orçamentária do FNE, apenas as aplicações realizadas no Estado de Pernambuco deixaram de superar a meta orçada, representando 97,0% das verbas programadas. As demais Unidades da Federação foram atendidas em percentuais que variaram entre 102,5% (BA) e 163,7% (CE) dos respectivos valores projetados para o exercício.

O gráfico a seguir apresenta, em percentuais, o comportamento das aplicações realizadas em cada Estado com recursos do FNE, no exercício de 2008.

Distribuição das Contratações por Estado



7.5 - Contratações na Porção Semiárida

Os créditos direcionados para os mutuários localizados na região do semiárido somaram R\$ 2.710.988 mil, valor correspondente a 42,8% da programação aprovada (R\$ 6.339.081 mil), sendo R\$ 2.689.058 mil decorrentes de operações realizadas pelo Banco do Nordeste do Brasil e R\$ 21.930 mil referentes a empréstimos concedidos por outras instituições financeiras. Os recursos aplicados no semiárido corresponderam a 69,0% do montante das transferências efetuadas pelo Ministério da Integração Nacional (R\$ 3.931.336 mil). Em relação às aplicações totais do Fundo, tais financiamentos representaram 35,4%. Em relação ao ano de 2007, em que foram contratadas R\$ 1.406.309 mil, as operações no semiárido, em 2008, apresentaram um incremento de 92,8%.

O Banco do Nordeste do Brasil esclareceu, no Relatório de Atividades e Resultados Obtidos do Exercício 2008, que, no período de 1989 a 2008, as operações direcionadas para a região do semiárido corresponderam a 49,9% do montante global das transferências do Tesouro Nacional para o Fundo, no mesmo espaço de tempo, percentual que se revela pouco inferior aos 50% determinado pelo art. 159, Inciso I, alínea “c” da Constituição federal.

Informa o BNB que o volume dos financiamentos canalizados para as outras áreas não tem afetado o desempenho do Fundo em relação ao semiárido, haja vista que toda a demanda desta área vem sendo plenamente atendida, havendo, inclusive, sobra de recursos do Fundo para novas aplicações (as disponibilidades do FNE, em 31.12.2008, se expressam pela quantia de R\$ 4.587.385 mil).

Entende o BNB que o contingenciamento de recursos para outras regiões fora do semiárido prejudicaria o desenvolvimento da Região como um todo, na medida em que a área do semiárido não apresenta atividades econômicas capazes de absorver todo o volume de recursos que lhe foi reservado pela Constituição Federal.

Defende, ainda, o BNB, que outros aspectos, a exemplo do IDH, PIB per capita, índice de analfabetismo, coeficiente de mortalidade e índices de pobreza necessitam ser considerados na identificação dos Estados que requerem maiores incentivos através de recursos do FNE. Cita, como exemplo, o Estado do Maranhão que, embora não integre a área classificada como semiárida, apresenta características semelhantes “as dos Estados mais pobres da região semiárida atendidos pelo Fundo”. Deve-se ter em conta, contudo, que qualquer mudança que implique em estender os benefícios conferidos aos municípios situados na porção semiárida do Nordeste a outro subespaço regional dependeria de alterações da Constituição Federal, com modificações, em particular, da alínea “c” do inciso 1º do art. 159.

Nada obstante as ponderações apresentadas pelo BNB, tendo em vista tratar-se de norma Constitucional, há que se reiterar àquela instituição a necessidade de continuar implementando

medidas no sentido de destinar ao semiárido, no mínimo, com 50% dos recursos do FNE previstos para cada exercício.

7.6 - Contratações nas mesorregiões do Bico do Papagaio, Chapada das Mangabeiras, Chapada do Araripe, Vale do Jequitinhonha/Mucuri, Xingó e Seridó

As contratações realizadas nas mesorregiões da Chapada das Mangabeiras, Chapada do Araripe, Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, Xingó, Seridó e Bico do Papagaio somaram R\$ 2.189.818 mil, resultando na realização de 55.427 contratos de empréstimo. O montante aplicado superou em 217,6% o valor global inserido na programação aprovada (R\$ 689.400 mil).

Vale registrar que, do total emprestado no âmbito das mesorregiões, R\$ 1.517.171 mil destinaram-se ao setor rural, sendo R\$ 107.553 mil (7,1%) canalizados para operações do PRONAF e R\$ 1.409.618 mil (92,9%) aplicados no financiamento de outros programas rurais. Em relação aos empréstimos do PRONAF, foram realizadas 46.454 operações, no valor médio de R\$ 2.315,26. Para os demais produtores rurais, a quantidade de contratos foi de 6.261, registrando um valor médio, por empréstimo, de R\$ 225.142,60.

Com os demais setores, foram realizadas nas mencionadas mesorregiões, 2.712 operações, no total de R\$ 672.647 mil, com um valor médio de R\$ 248.026,20 por operação.

Na forma demonstrada no quadro a seguir as aplicações realizadas superaram as previsões aprovadas na Programação de 2008 em todas as mesorregiões, destacando-se os incrementos verificados na mesorregião do Bico do Papagaio (626,0%), da Chapada do Araripe (316,7%) e do Xingó (243,7%).

Contratações nas Mesorregiões

R\$ mil

Mesorregião	Previsto (a)	Setor Rural				Demais Setores		TOTAL		% (b/a)
		PRONAF		Outros		Nº Op.	Valor	Nº Op.	Valor (b)	
		Nº Op.	Valor	Nº Op.	Valor					
C. Mangabeira	258.400	3.789	8.670	825	588.137	328	41.854	4.942	638.661	147,2
C. Araripe	100.900	10.024	26.312	1.335	203.774	838	190.395	12.197	420.481	316,7
V. Jequit./Mucuri(1)	129.700	7.712	15.421	801	118.370	325	53.496	8.838	187.287	44,4
Xingó	87.600	14.702	37.174	1.906	154.571	520	109.313	17.128	301.058	243,7
Seridó	32.800	7.010	13.922	859	27.454	472	20.151	8.341	61.527	87,6
Bico do Papagaio	80.000	3.217	6.054	535	317.312	229	257.438	3.981	580.804	626,0
TOTAL	689.400	46.454	107.553	6.261	1.409.618	2.712	672.647	55.427	2.189.818	217,6

(1) municípios da área de atuação da SUDENE

(*) Exceto operações firmadas por Outras Instituições Financeiras

7.7 - Contratações por Porte de Beneficiários

As contratações do FNE no exercício de 2008, segundo o porte dos beneficiários, estão apresentadas no quadro a seguir:

Contratações por Porte de Beneficiário

R\$ mil

Porte	Setor Programado (a)	Rural	Agro-industrial	Industrial/Turismo	Comércio Serviços	Infra-estrutura	TOTAL (b)		% (b/a)
							R\$ mil	%	
Mini/Micro/Peq (1)	2.535.600	987.736	8.439	127.138	468.584	0	1.591.897	20,7	62,8
Médio	1.331.190	213.641	57.996	441.527	420.527	0	1.133.691	14,8	85,2
Grande	2.472.210	1.570.829	199.124	1.183.454	690.409	1.299.191	4.943.007	64,5	199,9
TOTAL	6.339.000	2.772.206	265.559	1.752.119	1.579.520	1.299.191	7.668.595	100,0	121,0

(1) - Inclusive os agricultores e familiares

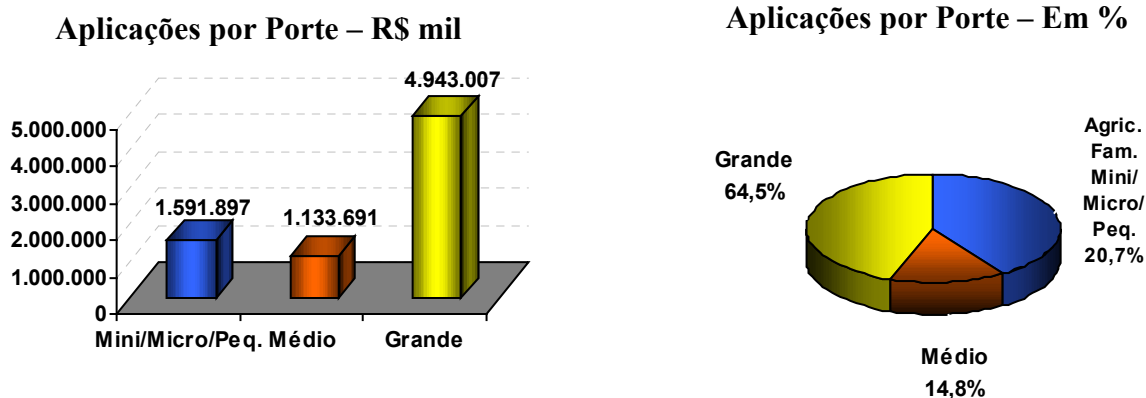
Para os agricultores familiares, os mini e pequenos produtores rurais, as micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas, o volume das operações somou R\$ 1.591.897 mil, representando 20,7% dos recursos aplicados no exercício. Comparativamente ao ano de 2007 (R\$ 1.583.646 mil), as aplicações com os tomadores de menor porte mantiveram-se praticamente estáveis, apresentando pequena ampliação de 0,5%.

O valor direcionado aos médios produtores e médias empresas foi de R\$ 1.133.691 mil em 2008, ou 14,8% do total aplicado pelo Fundo. Em 2007 o valor dos financiamentos concedidos aos médios empreendedores foi de R\$ 587.021 mil, ou seja, as contratações verificadas em 2008 foram 93,1% superiores às do exercício 2007.

Por sua vez, o montante canalizado para os grandes produtores e grandes empresas atingiu R\$ 4.943.007 mil, que corresponde a 64,5% do total aplicado. O incremento no valor das aplicações verificado em relação ao exercício de 2007 (R\$ 2.075.834 mil) foi de 138,1%.

Em confronto com as verbas orçamentárias, os financiamentos concedidos ao segmento de médios produtores rurais e médias empresas corresponderam 85,2% dos recursos programados (R\$ 1.331.190 mil). Para os agricultores familiares, os mini e pequenos produtores rurais e as micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas foram destinados apenas 62,8% dos valores projetados no orçamento do Fundo para 2008.

A categoria de grandes produtores rurais e grandes empresas absorveu praticamente duas vezes de toda a verba inscrita no orçamento projetado (199,9%).



Observa-se que, no exercício de 2008, o incremento verificado nas aplicações decorre do maior volume dos empréstimos concedidos aos médios e grandes empreendedores.

Informa o Banco do Nordeste que, com o objetivo de alavancar as operações com o segmento de micro e pequenas empresas estão sendo implementadas as seguintes estratégias:

- oferta de melhores condições de crédito em termos de encargos e prazos, com a redução da taxa de juros para financiamento de investidores de 7,25% para 6,75% ao ano e a elevação do prazo para o produto FNE-Insumos, de 18 para 24 meses;
- esforços de adequação da estrutura interna do Banco às MPE, melhorando a estrutura de atendimento das agências e da Direção-Geral, com profissionais dedicados ao atendimento específico a esse segmento de público;
- implementação de medidas de simplificação normativa, através do Projeto Estratégico de Revisão e Simplificação do Sistema Normativo, visando à desburocratização e racionalização de processos de crédito;

- implementação de estratégias negociais, conduzidas segundo parâmetros que permitam a realização de negócios de forma estruturada para que os mesmos ocorram de forma simplificada, promovendo maior agilidade na concessão do crédito e minimizando riscos para o BNB;
- iniciativas adotadas com segmentos do mercado que contribuem para elevar o número de empregos, como o comércio varejista e serviços, através da formalização de acordos com entidades representativas, como a Associação Brasileira de Franchising – ABF e as Câmaras de Dirigentes Lojistas – CDLs, e de parcerias com entidades públicas e privadas, como o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio – MDIC, e o Sebrae Nacional e suas unidades estaduais;
- estratégias de negócios com redes de franquias;
- participação no Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC;
- atuação sistemática nos Comitês Temáticos do Fórum, em especial o que versa sobre o tema Investimento e Financiamento, propondo a adoção de uma série de melhorias que visem facilitar o acesso às Micro e Pequenas Empresas ao crédito bancário, o que deve se intensificar em 2009;
- formalização do Acordo de Cooperação com Sindvans e Cooptraps para aquisição de novos veículos (microônibus e vans).

Seria, assim, de se recomendar ao Banco do Nordeste que informe, no relatório referente ao primeiro semestre do exercício de 2009, o resultado das providências adotadas para se incrementar as aplicações com os agricultores familiares, os mini e pequenos produtores rurais e as micro e pequenas empresas.

7.8 - Contratações por finalidade do crédito – Custeio isolado, Comercialização e Capital de Giro

As aplicações realizadas no exercício de 2008 para o financiamento de custeio, comercialização e capital de giro, isoladamente podem ser observadas no quadro abaixo:

Contratações destinadas a Custeio, Comercialização e Capital de Giro

R\$ mil

UF	CUSTEIO AGRÍCOLA		CUSTEIO PECUÁRIO		COMERCIALIZAÇÃO		CAPITAL DE GIRO		CAP. DE GIRO P/ AQUIS. DE MAT. PRIMA/INSUMOS		TOTAL	
	OP	Valor	OP	Valor	OP	Valor	OP	Valor	OP	Valor	OP	Valor
AL	1.101	44.429	276	2.957	0	0	13	235	355	22.995	1.745	70.616
BA	1.930	394.038	209	4.011	89	110.223	89	5.142	1.691	79.317	4.008	592.731
CE	3.394	30.520	1.136	19.368	1	1.470	55	1.543	2.163	100.543	6.749	153.444
ES	152	14.273	15	954	0	0	17	18.314	106	7.711	290	41.252
MA	1.167	160.792	367	13.896	9	3.092	21	22.892	1.292	56.689	2.856	257.361
MG	135	24.093	168	2.438	0	0	14	1.540	597	21.557	914	49.628
PB	217	13.477	828	6.453	0	0	20	15.228	866	54.616	1.931	89.774
PE	564	61.407	370	11.342	6	13.198	53	24.259	1.624	90.535	2.617	200.741
PI	649	98.348	173	1.597	22	28.933	8	2.527	861	38.013	1.713	169.418
RN	787	6.112	676	34.681	2	2.028	39	21.493	964	53.343	2.468	117.657
SE	2.257	31.014	45	798	6	692	16	11.650	579	29.838	2.903	73.992
Total	12.353	878.504	4.263	98.497	135	159.635	345	124.822	11.098	555.156	28.194	1.816.614

OP = Quantidade de operações contratadas.

Do total dos créditos concedidos em 2008 (R\$ 7.668.595 mil), R\$ 878.504 mil (11,5%) destinaram-se ao Custeio Agrícola; R\$ 98.497 (1,3%) para Custeio Pecuário; R\$ 159.635 mil (2,1%) para Comercialização; R\$ 124.822 mil (1,6%) foram canalizados para capital de giro; R\$ 555.156 mil

(7,2%) foram destinados para capital de giro/aquisição de matérias-primas e os restantes R\$ 5.851.981 mil (76,3%) financiaram projetos de investimento.

Observa-se, assim, absoluta predominância dos créditos para investimentos fixos, procedimento compatível com os objetivos que determinaram a criação do Fundo.

7.9 - Contratações com clientes que operaram com o FNE pela 1ª vez

No exercício de 2008, o FNE incorporou na sua base de clientes 141.823 novas contratações (43,1% do total do número de contratações no exercício), no montante de R\$ 3.148.318 mil (41,1% do total das aplicações no exercício), com clientes que apresentaram propostas de financiamento pela primeira vez. Tal comportamento evidencia adequada democratização do crédito, com o atendimento a um número maior de clientes.

7.10 - Contratações de valor superior a R\$ 10 milhões

No exercício de 2008, o FNE concedeu empréstimos de valor individual superior a R\$ 10 milhões para o financiamento de 82 projetos, com financiamentos totais de R\$ 3.637.014 mil, montante que representa 47,4% dos créditos concedidos pelo Fundo no período sob análise.

Os empréstimos de maior valor foram realizados ao amparo de praticamente todos os programas: Infraestrutura, Industrial, Agroindustrial, Comércio/Serviços e Rural.

O financiamento de maior valor (R\$ 388.998 mil) foi concedido na Cidade de Santa Cruz (RN), ao amparo do Programa de Infraestrutura (PROINFRA).

As disponibilidades de recursos para novas aplicações (R\$ 4.587.385 mil, em 31.12.2008), permitem o financiamento de novos projetos estruturadores, capazes de contribuir para a melhoria dos setores secundários da economia da Região beneficiária dos recursos do FNE, sobretudo os setores de infraestrutura, da agroindústria, da indústria e do turismo.

Informa Banco do Nordeste que estes financiamentos acarretarão, por meio de efeitos diretos, indiretos e de renda, acréscimos na produção bruta regional de aproximadamente R\$ 9,1 bilhões. O valor agregado pela economia da Região ou valor adicionado ou renda gerada foi estimado em R\$ 5,3 bilhões. Estima-se, também, que os empreendimentos financiados possam gerar: a criação de 505.476 empregos diretos e indiretos; o crescimento da massa salarial em R\$ 1,4 bilhão e a arrecadação de tributos no valor de R\$ 1,3 bilhão. O quadro abaixo apresenta os impactos estimados em decorrência dos financiamentos de valores superiores a R\$ 10 milhões:

Indicador	Resultados por Setor							Total
	Agrícola	Pecuária	Agroindustrial	Industrial	Comércio	Serviços	Infra-estrutura	
Valor Contratado (em R\$ milhões)	573,8	55,5	130,0	1.118,6	310,9	160,8	1.287,5	3.637,0
Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)	1.484,5	143,6	326,2	2.807,7	782,9	405,0	3.187,4	9.137,4
Valor Agregado / Renda (em R\$ milhões)	897,3	86,8	192,2	1.654,5	432,0	223,5	1.780,7	5.266,9
Empregos (em número de pessoas)	156.242	15.108	22.097	119.416	34.699	17.948	139.964	505.476
Salários (em R\$ milhões)	253,3	24,5	51,5	443,3	117,5	60,8	470,3	1.421,1
Tributos (em R\$ milhões)	213,3	20,6	45,2	388,8	111,4	57,6	460,8	1.297,8

7.11 – Atendimento às Diretrizes e Prioridades Estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Ofício nº 405/MI, de 09.08.2007)

Na elaboração da proposta para a aplicação dos recursos do FNE no exercício de 2008, o Banco do Nordeste atendeu às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Nacional pelo Ofício nº 405/MI, de 09.08.2007 (Anexo nº 01).

Relativamente às prioridades definidas para a alocação dos recursos do Fundo, também fixadas no mesmo documento, informa o Banco do Nordeste, em seu Relatório de Atividades que, na concessão de financiamentos procurou observar as prioridades gerais, setoriais e espaciais elencadas no Plano de Aplicação de Recursos do FNE para 2008.

Com exceção ao atendimento aos projetos apresentados por agricultores familiares, por mini e pequenos produtores rurais e por micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas, cujos financiamentos não acompanharam o crescimento verificado nas aplicações totais do Fundo e aos projetos localizados no semiárido, entendemos que o Banco do Nordeste, de modo geral, atendeu às prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

7.12 – Demanda de recursos no exercício de 2008

Ao final do exercício de 2008, existiam propostas em carteira no valor global de R\$ 3.254.843 mil. Além disso, informou o Banco que havia no âmbito dos Estados, uma prospecção de negócios da ordem de R\$ 3.027.950 mil, referentes a propostas de financiamento de projetos de valores acima de R\$ 3 milhões cada e Cartas-Consultas aprovadas e ainda não contratadas.

8 – MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS

Os ingressos e os desembolsos de recursos do FNE no exercício de 2008 acham-se demonstrados a seguir:

	R\$ milhões
a) Disponibilidade em 31.12.2007	4.452,6
b) Ingressos	7.735,9
Repasses da STN	3.931,3
Liquidação/Amortização de Operações	3.056,8
Remuneração do disponível	554,0
Cobertura de parcelas de Risco do BNB	126,4
Outros	67,4
c) Desembolsos	7.601,1
Despesa com taxa de administração	703,2
Despesa com Del Credere BNB	409,4
Despesa de Auditoria	0,5
Del Credere de Instituições Operadoras	3,5
Remuneração das Operações do PRONAF	56,3
Desembolsos com Operações de Crédito	6.247,5
Outras despesas	180,7
d) Disponibilidades em 31.12.2008 (a + b - c)	4.587,4

Analisando os ingressos e os desembolsos ocorridos em 2008, julgamos oportuno destacar:

- a) as disponibilidades registradas em 31.12.2007 (R\$ 4.452,6 milhões) superaram em 21,9% aos valores previstos na programação de aplicação de recursos do FNE para o exercício 2008;
- b) o reembolso de operações de crédito (pagamentos efetuados pelos mutuários para liquidação/amortização de empréstimos), no total de R\$ 3.056,8 milhões, apresentou um incremento de 49,1% sobre o valor estimado na programação aprovada para 2008 (R\$ 2.049,8 milhões);
- c) a remuneração das disponibilidades (R\$ 554,0 milhões) superou em 68,7% o planejado na programação de aplicação de recursos do Fundo para 2008 (R\$ 328 milhões);
- d) os desembolsos realizados em decorrência das operações de crédito, no total de R\$ 6.247,5 milhões, representam os valores que efetivamente foram liberados pelo FNE, em 2008, para o atendimento das atividades produtivas financiadas;
- e) as disponibilidades de recursos do Fundo evoluíram de R\$ 4.452,6 milhões em 31.12.2007, para R\$ 4.587,4 milhões em 31.12.2008, apresentando, assim, um incremento de 3,0%.

O Banco operador deverá ser orientado no sentido de, nas propostas de Programação para a aplicação dos recursos do FNE para os próximos exercícios, aprimorar as estimativas de ingressos e saídas de recursos, para que a programação do Fundo possa se aproximar mais dos índices de realização.

9 – MUNICÍPIOS ASSISTIDOS

No exercício de 2008, os recursos do FNE atenderam a 1.950 municípios (Anexo nº 5), ou 98,0% do total que compõe a área de atuação do Fundo, o que representa um desempenho bastante satisfatório do BNB, no sentido de prestar assistência financeira com recursos do FNE a toda a sua área de abrangência.

Conforme detalhado no quadro a seguir, os Estados do Ceará, Espírito Santo, Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe, tiveram a totalidade dos seus municípios contemplados com recursos do FNE, no ano de 2008. Os trinta e nove municípios que deixaram de ser atendidos pelo FNE, localizam-se nos Estados de Alagoas (1), Bahia (14), Maranhão (6), Minas Gerais (10), Pernambuco (1) e Piauí (7):

FNE – Municípios Assistidos por Estado – Exercício de 2008

Estado	Nº de municípios da área de atuação FNE (a)	Nº de municípios atendidos pelo FNE (b)	% b/a	Nº Municípios não atendidos
Alagoas	102	101	99,0	1
Bahia	417	403	96,6	14
Ceará	184	184	100,0	0
Espírito Santo	28	28	100,0	0
Maranhão	217	211	97,2	6
Minas Gerais	168	158	94,0	10
Paraíba	223	223	100,0	0
Pernambuco	185	184	99,5	1
Piauí	223	216	96,9	7
Rio Grande do Norte	167	167	100,0	0
Sergipe	75	75	100,0	0
Total	1989	1950	98,0	39

O mapa objeto do Anexo nº 6, oferece uma visão geográfica dos municípios assistidos com recursos do FNE, no exercício de 2008.

10 – CARTEIRA DE FINANCIAMENTO – SALDO DAS APLICAÇÕES

10.1 – Saldos totais dos financiamentos

De acordo com dados apresentados no Balanço do Fundo (Anexo nº 7), em 31.12.2008 o saldo das aplicações do FNE era de R\$ 22.195.756 mil, valor que não engloba as operações realizadas por outras instituições financeiras com recursos do Fundo, repassados pelo Banco do Nordeste.

Com o objetivo de aprimorar os mecanismos de gestão dos ativos operacionais do Fundo, seria de se recomendar ao BNB que passe a incorporar nos próximos relatórios dados e informações referentes às operações realizadas por outras instituições financeiras, com recursos do FNE, nos mesmos níveis e com os mesmos detalhamentos das que são fornecidas regularmente em relação às operações realizadas pelo BNB, como recomendado pelas Portaria nº 616, de 26.05.2003.

10.2 – Saldos por Setor e Unidade Federativa

Conforme evidenciado nas Informações Gerenciais do FNE, posição de 31.12.2008, encaminhadas pelo Banco do Nordeste (Anexo nº 8), os saldos dos empréstimos destinados ao setor rural no valor de R\$ 12.565.912 mil, representavam, em 31.12.2008, 56,6% dos empréstimos totais existentes ao amparo do FNE.

Complementam a carteira de operações, os empréstimos industriais (15,7%), com R\$ 3.491.324 mil; os direcionados ao setor de comércio e serviços, no valor de R\$ 2.319.292 mil (10,5%); os concedidos ao setor de infraestrutura, com R\$ 2.286.501 mil (10,3%); os agroindustriais, com R\$ 874.085 mil (3,9%); os destinados ao setor de turismo, no montante de R\$ 425.433 mil (1,9%); e os destinados ao financiamento à exportação de R\$ 233.209 mil (1,1%).

Saldos das Aplicações por Setor e Unidade Federativa Posição: 31.12.2008

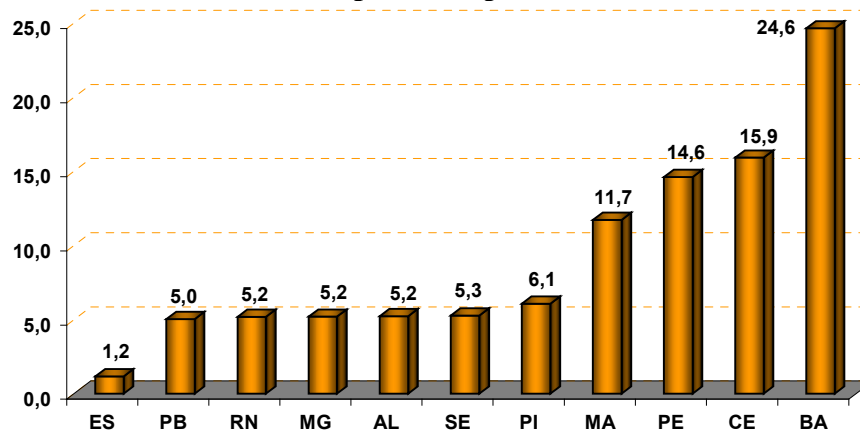
Setor	Rural (1)	Agro-industrial	Industria	Turismo	Comércio/ Serviços	Infra- estrutura	Financiamento a Exportação	TOTAL	%
Alagoas	656.687	79.680	307.127	20.292	84.894	0	13.785	1.162.465	5,2
Bahia	3.096.187	53.227	921.420	132.060	450.440	789.488	27.054	5.469.876	24,6
Ceará	1.540.253	164.158	749.887	83.594	521.699	435.554	42.173	3.537.318	15,9
E. Santo	126.886	67.566	16.487	2.350	40.294	0	7.390	260.973	1,2
Maranhão	1.666.103	184.433	273.233	43.840	249.371	148.962	36.546	2.602.488	11,7
M. Gerais	1.014.926	9.317	37.082	2.533	75.635	13.324	1.206	1.154.023	5,2
Paraíba	595.838	26.085	245.510	12.131	150.286	75.366	12.946	1.118.162	5,0
Pernambuco	1.624.523	62.795	704.975	30.706	283.023	452.730	63.224	3.221.976	14,6
Piauí	1.052.151	16.564	34.278	9.243	114.391	118.648	1.061	1.346.336	6,1
R. G. Norte	607.675	24.618	78.850	36.259	171.223	228.808	4.943	1.152.376	5,2
Sergipe	584.683	185.642	122.475	52.425	178.036	23.621	22.881	1.169.763	5,3
TOTAL	12.565.912	874.085	3.491.324	425.433	2.319.292	2.286.501	233.209	22.195.756	100,0
%	56,6	3,9	15,7	1,9	10,5	10,3	1,1	100,0	

1) Rural - Inclusive Programa da Terra (PROCERA), no valor de R\$ 293.389 mil.

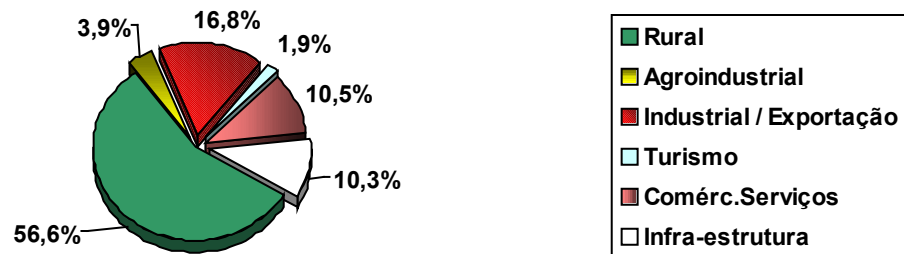
Relativamente às Unidades Federativas, o Estado da Bahia deteve 24,6% da carteira de empréstimos, seguido do Ceará, com 15,9%, e o de Pernambuco, com 14,6%, e do Maranhão, com 11,7%. Em 31.12.2008, esses Estados concentravam 66,8% dos financiamentos promovidos com recursos do FNE.

O Estado com menor volume de financiamentos é o Espírito Santo, com apenas 1,2% do total até 31.12.2008. Cabe ressaltar, contudo, que apenas 28 municípios do Estado do Espírito Santo integram a área de atuação do FNE, sendo todos eles atendidos com créditos viabilizados pelo Fundo.

Saldo das Aplicações por Estado – Em %



Saldo das Aplicações por Setor – Em percentual



10.3 – Saldos por Porte de Tomador e Setor

Em 31.12.2008, os saldos dos empréstimos concedidos aos agricultores familiares, aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas (R\$ 9.812.213 mil), representaram 44,2% da carteira de empréstimo do FNE. A participação dos empreendedores de médio porte era de R\$ 2.922.994 mil, com 13,2% do saldo total de empréstimos do Fundo.

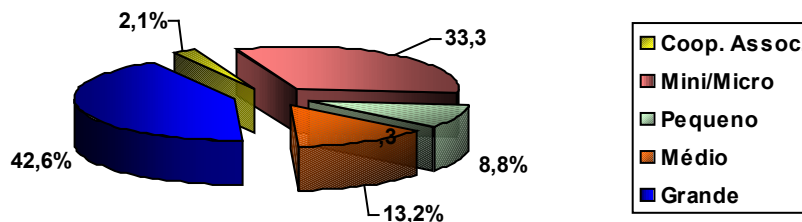
As operações contratadas com os produtores/empresas de grande porte atingiu o percentual de 42,6% da carteira de financiamento do FNE, ou seja, R\$ 9.460.549 mil:

**Saldo de Aplicações por Porte de Tomadores e Setor – Em R\$ mil
Posição em 31.12.2008**

Porte	Setor	Rural	Agro-indústria	Indústria	Turismo	Comércio e Serviços	Infra-estrutura	Financiamento a Exportação	Total (1)	%
Assoc/Cooperativas		404.169	33.840	12.042	0	4.489	0	517	455.057	2,1
Mini/Micro		7.117.792	2.795	35.485	13.245	234.268	0	0	7.403.585	33,3
Pequeno		1.221.034	49.020	157.912	84.160	440.433	0	1.012	1.953.571	8,8
Subtotal		8.742.995	85.655	205.439	97.405	679.190	0	1.529	9.812.213	44,2
Médio		910.343	238.543	667.366	302.079	724.735	71.151	8.776	2.922.994	13,2
Grande		2.912.574	549.887	2.618.519	25.949	915.367	2.215.350	222.904	9.460.549	42,6
TOTAL		12.565.912	874.085	3.491.324	425.433	2.319.292	2.286.501	233.209	22.195.756	100,0
%		56,6	3,9	15,7	1,9	10,4	10,3	1,1	100,0	

(1) Inclusiv e operações do PROCERA, no valor total de R\$ 293.389 mil.

Saldo das Aplicações por Porte – Em percentual



10.4 – Saldo das Aplicações no Semiárido

Em de 31.12.2008, os saldos das operações realizadas no Semiárido corresponderam a R\$ 9.331.797 mil, ou seja, 42,0% do saldo total de R\$ 22.195.756 mil.

O art. 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, destina aos empreendimentos localizados no semiárido a participação mínima de 50% dos recursos que forem destinados ao FNE. Tendo presente o dispositivo constitucional acima mencionado, cumpre ao Agente Financeiro do FNE, atribuir prioridade a medidas capazes de reverter a situação verificada em 31.12.2008, elevando a destinação de recursos para o Semiárido, como estabelecido pela legislação em vigor.

11 – RETORNO DAS APLICAÇÕES

No exercício de 2008, os recursos originários de pagamentos e/ou amortizações de operações de crédito atingiram R\$ 3.056.841 mil, importância 49,1% superior ao total previsto na programação aprovada para o ano (R\$ 2.049.886 mil).

12 – INADIMPLÊNCIA

12.1 – Inadimplência Geral

Em 31.12.2008, de acordo com informações consignadas no relatório apresentado pelo Banco do Nordeste do Brasil, da carteira de financiamentos do FNE (R\$ 22.195.756 mil), R\$ 1.037.525 mil referem-se a parcelas vencidas, resultando em uma inadimplência geral da ordem de 4,7%.

Em confronto com o índice geral de inadimplência do Fundo apurado em 31.12.2007 (5,3%), em 31.12.2008 as operações em atraso apresentaram uma queda de 11,3%.

12.2 – Inadimplência por Porte de Beneficiário

Embora o índice geral de inadimplência do FNE, em 31.12.2008, tenha se situado em 4,7%, as cooperativas e as associações apresentaram um grau de inadimplência bastante elevado (13,9%). A inadimplência também se achava elevada nas operações com os mini/micro produtores (7,3%) e com os produtores de pequeno porte (6,3%). Os menores índices de inadimplência foram registrados nos segmentos de beneficiários de médio porte (3,6%) e de grande porte (2,2%).

Há necessidade, portanto, de o banco operador promover iniciativas e ações voltadas para a regularização dos empréstimos com parcelas em atraso, especialmente nas operações realizadas com os beneficiários de menor porte.

Inadimplência por Porte do Beneficiário

R\$ mil

Porte	Saldo Aplicações (1)	Aplicações (%)	Saldo em Atraso	Inadimplência do Segmento - % (2)
Coop./Assoc.	455.057	2,1	63.317	13,9
Mini/Micro	7.403.585	33,3	540.826	7,3
Pequeno	1.953.571	8,8	123.738	6,3
Médio	2.922.993	13,2	104.733	3,6
Grande	9.460.550	42,6	204.912	2,2
Total	22.195.756	100,0	1.037.526	4,7

(1) Inclusive operações do PROCERA com saldo total de R\$ 293.389 mil.

(2) Percentual em relação ao total das respectivas aplicações.

12.3 – Inadimplência por Setor

Em relação ao ramo de atividade, a inadimplência concentrou-se nas operações da área rural, cujo índice correspondeu a 7,1%, bem superior aos índices apurados para os demais setores, ou seja: Agroindustrial com 3,1%, industrial/Turismo com 2,3% e o setor comercial/serviços, com um índice de inadimplência 1,4%. Os empréstimos concedidos ao setor de infraestrutura, com um saldo de R\$ 1.715.581 mil, não apresentaram nenhuma parcela em atraso e os empréstimos concedidos ao financiamento à exportação registraram saldo de R\$ 115 mil em atraso.

Inadimplência por Setor

R\$ mil

Setor	Saldo das Aplicações (1)	Saldo em Atraso	Inadimplência (%)
Rural	12.565.912	888.407	7,1
Agroindustrial	874.085	27.141	3,1
Industrial/Turismo	3.916.757	89.209	2,3
Infra-Estrutura	2.286.501	0	0,0
Comercial/Serviços	2.319.292	32.653	1,4
Financiamento à Exportação	233.209	115	0,0
Total	22.195.756	1.037.525	4,7

12.4 – Inadimplência segundo o Risco Operacional

De acordo com as informações constantes da Nota Explicativa 8-“a” do Balanço do Fundo de 31.12.2008, o risco operacional das operações contratadas com base nas normas do FNE está assim distribuído:

Operações contratadas até 30.11.1998:

- nas operações enquadradas no Programa da Terra, o risco pertence integralmente ao PROCERA;
- nas demais operações o risco é 100% de responsabilidade do FNE;
- nas operações de repasses a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, contratadas até 30.11.1998, o risco de crédito é de 100% para as instituições operadoras

Operações contratadas a partir de 01.12.1998:

- nos financiamentos enquadrados no Programa da Terra, o risco é 100% assumido pelo PROCERA;
- nas operações no âmbito do PRONAF, Grupos A, B, A/C, Floresta e Semiárido, o risco operacional pertence 100% ao FNE;
- nas operações de repasse a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, contratadas a partir da vigência da Portaria nº 6.16, de 26.05.2003, o BNB detém 100% do risco de crédito destas operações;
- nas demais operações o risco é de 50% do Fundo e 50% de responsabilidade do BNB.

Nas operações de risco compartilhado, contratadas a partir de 01.12.1998 o agente financeiro do Fundo faz jus ao Del Credere de 3% a.a.

No exercício 2008, o Banco do Nordeste, registrou saldo de R\$ 20.945 mil aplicados com recursos do FNE em seu nome e com seu risco exclusivo e Del Credere de 6,0% ao ano, como admitido pelo art. 9-a da Lei 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.08.2001.

Informa o BNB que a inadimplência dos financiamentos contratados até 30.11.1998 (Risco Integral do FNE) era de 9,3%, enquanto para os empréstimos formalizados a partir de 01.12.1998 (Risco compartilhado: 50% do FNE e 50% do banco operador), a inadimplência era de 2,6%. Na posição de 31.12.2008, o Risco das operações do PROCERA situou-se em 26,3%. O quadro a seguir demonstra o nível de inadimplência das operações do Fundo, de acordo com o risco da operação:

FNE – Inadimplência nas Operações de acordo com o risco

Faixas de Atraso	Risco Integral	Risco Compartilhado	Risco PROCERA	Risco BNB	TOTAL
Sem Atraso (A)	5.232.522	15.689.579	216.181	19.949	21.158.231
Com Atraso (B)	538.745	420.576	77.208	996	1.037.525
até 180 dias	247.261	239.161	-	131	486.553
de 180 a 360 dias	241.658	151.719	-	27	393.404
acima de 360 dias	49.826	29.696	77.208	838	157.568
Total C=A+B	5.771.267	16.110.155	293.389	20.945	22.195.756
Inadimplência (B/C)	9,3	2,6	26,3	4,8	4,7

Observa-se, assim, que do total que se acha vencido (R\$ 1.037.525 mil), R\$ 538.745 mil são de responsabilidade do FNE, valor que corresponde a 2,4% do estoque de empréstimos do Fundo, na posição de 31.12.2008.

Não constou do Relatório de Atividades e Resultados Obtidos elaborado pelo Banco do Nordeste informações acerca do índice de inadimplência dos empréstimos concedidos por outras Instituições Financeiras.

Caberia ao Banco do Nordeste desenvolver gestões para a regularização das operações de risco integral do FNE e das operações de risco do PROCERA, cujos índices de inadimplência, de 9,3% e 26,3%, respectivamente, se acham excessivamente altos.

13 – POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PNDR

13.1 – A Política Nacional de Desenvolvimento Regional

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) (Decreto nº 6.047, de 22.02.2007 – Anexo 9) é parte indissociável da estratégia de desenvolvimento do País e expressão da prioridade que é dada ao tema na agenda nacional de desenvolvimento. A Constituição de 1988 já determinava a redução das desigualdades regionais como um dos eixos da estratégia de desenvolvimento nacional.

Os objetivos da PNDR são: reduzir as profundas desigualdades regionais e ativar os potenciais de desenvolvimento das regiões do País. A matéria-prima da política é o imenso potencial de desenvolvimento contido na diversidade econômica, social, cultural e ambiental que caracteriza o Brasil.

As severas desigualdades sociais e econômicas que caracterizam a sociedade brasileira se expressam na base territorial, resultando em distorções que se agravam com o início do processo de industrialização do País, deflagrada em meados do século XX.

A desigualdade regional é resultado da dinâmica assimétrica do crescimento capitalista, que se concentra em alguns dos espaços, enquanto condena outros espaços à estagnação e ao desperdício de fatores produtivos. A PNDR atua no sentido de contrabalançar a lógica centrípeta das forças de mercado, por meio da promoção e valorização da diversidade regional, conciliando competitividade e expressão produtiva de valores socioculturais diversos.

Os dados básicos, a partir dos quais se construiu as variáveis, foram extraídos dos censos demográficos do IBGE (1991 e 2000) e das estimativas de PIB municipais, realizadas pelo IPEA. As variáveis procuram exprimir padrões e dinâmicas recentes da distribuição da população no território; características da população no que tange a rendimento médio, local de residência (rural ou urbana) e nível de educação; e dinamismo econômico, captado por meio da variação do PIB per capita.

As regiões prioritárias para a PNDR foram definidas pelo cruzamento de duas variáveis: rendimento domiciliar médio e crescimento do PIB per capita. A primeira, uma variável estática, retrata a riqueza relativa da população. A segunda, uma variável dinâmica, retrata o potencial relativo de crescimento observado na década de 90. O cruzamento das duas variáveis resultou em um cartograma de quatro situações “idealtípicas”, descritas da seguinte maneira:

- microrregiões (MRGs) de alta renda: compreendendo MRGs com alto rendimento domiciliar por habitante, independentes do dinamismo observado, que se encontram predominantemente nas regiões sul e sudeste e também no Centro Oeste. As regiões Norte e Nordeste, ao contrário apresentam manchas insignificantes nessa tipologia, quase todas relacionadas as MRGs das capitais, o que denota um primeiro contraste importante. São responsáveis por cerca de 76% do PIB nacional, embora tenham apenas 53,7% da população.
- microrregiões (MRGs) dinâmicas: MRGs com rendimentos médios e baixos, mas com dinâmica econômica significativa. Elas possuem presença rarefeita nas regiões sul e sudeste e são mais frequentes no Centro Oeste e Nordeste, onde cobrem vastas extensões territoriais. O grau de urbanização é baixo (57,9%) e, embora abriguem cerca de 9% da população nacional, são responsáveis por apenas cerca de 4% do PIB;
- microrregiões (MRGs) estagnadas: MRGs com rendimento domiciliar médio, mas com baixo crescimento econômico. Em geral refletem dinamismo com períodos passados e possui, em muitos casos, estrutura socioeconômica e capital social considerável. Nessas regiões, que apresentam um grau de urbanização relativamente elevado (75,3%), e são responsáveis por

cerca de 18% do PIB nacional, residem cerca de 29% dos brasileiros. A sua espacialização mostra uma dispersão por todo território nacional, embora predominem nas regiões Sul e Sudeste, com importante presença no Centro-Oeste;

- microrregiões (MRGs) de baixa renda: MRGs com baixo rendimento domiciliar e baixo dinamismo. Concentradas no Norte e Nordeste combinam situações de pobreza e debilidade da base econômica regional. O grau de urbanização é o mais baixo (50,4%), assim como o nível educacional (cerca de 60% da população têm menos que 4 anos de estudo). Participa com 1,7% do PIB, embora abrigue 8,4% da população. O rendimento domiciliar médio é de apenas 27% da média nacional.

O Ministério da Integração Nacional vem orientando suas ações em função do mapa das desigualdades, produto do diagnóstico da PNDR. A tradução da política em ações do Governo Federal, de Estados e Municípios, e da sociedade civil, nas mais diversas escalas, está cristalizada nos programas do PPA, no direcionamento estratégico dos instrumentos de financiamento do desenvolvimento regional e em iniciativas não orçamentárias do governo.

Dentre as ações para a implementação da PNDR, destacam-se, na escala sub-regional, as áreas especiais de planejamento, como a faixa de fronteira e o semiárido, que constituem objeto de programas específicos no PPA. Ambos programas são implementados por meio de uma série de ações de promoção do desenvolvimento regional endógeno. Ainda, destaca-se o Programa de Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais (PROMESO), que articula ações de capacitação, mobilização de atores sociais, infraestrutura, crédito e assistência técnica para o desenvolvimento do potencial endógeno das seguintes mesorregiões diferenciadas: Alto Solimões, Vale do Rio Acre, Bico do Papagaio, Chapada das Mangabeiras, Xingó, Chapada do Araripe, Seridó, Águas Emendadas, Vale do Jequitinhonha e do Mucuri, Bacia do Rio Itabapoana, Vale do Ribeira, Grande Fronteira do Mercosul e Metade Sul do Rio Grande do Sul.

O mapa da tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, retratando todo o território nacional, é objeto do anexo nº 10.

A ação da PNDR procura reduzir as desigualdades regionais, focando-se no combate à estagnação econômica observada em algumas sub-regiões brasileiras, que devem ser priorizadas no processo de transferência de recursos promovida pelo Governo Federal. O financiamento da política deve ser direcionado de forma a fornecer suporte financeiro adequado às diversas escalas de intervenção. Em síntese, o financiamento do desenvolvimento nas múltiplas escalas conta com instrumentos diversos, a exemplo do Orçamento-Geral da União e dos entes federativos, bem como dos Fundos de Desenvolvimento Regional, dos Incentivos Fiscais, e dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNO e o FNE), que são os principais instrumentos de fomento às atividades produtivas desenvolvidas nas regiões em que atuam.

Os quadros a seguir evidenciam a distribuição das aplicações e da inadimplência das operações realizadas com recursos do FNE, de acordo com a tipologia da PNDR.

13.2 – Contratações do FNE de acordo com a tipologia definida na Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR

Os créditos concedidos com recursos do FNE no exercício de 2008, de conformidade com a tipologia definida pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, foram distribuídos na forma do quadro a seguir:

FNE - Aplicações por Tipo de Município – Tipologia da PNDR

Tipologia	Quantidade de Operações	%	Valor Contratado R\$ mil	%
Baixa Renda	107.753	32,7	1.062.267	13,8
Estagnados	105.610	32,1	2.620.317	34,2
Dinâmicos	109.082	33,1	2.100.487	27,4
Alta Renda	6.827	2,1	1.885.524	24,6
Total	329.272	100,0	7.668.595	100,0

Sob o enfoque da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, do total de recursos aplicados pelo Fundo, 13,8% (R\$ 1.062.267 mil) destinaram-se a municípios classificados como de Baixa Renda. Nos municípios classificados como Estagnados, foram contratados R\$ 2.620.317 mil (34,2%) e nos Dinâmicos R\$ 2.100.487 mil (27,4%). Para os municípios considerados de Alta Renda foram concedidos empréstimos no valor de R\$ 1.885.524 mil, ou 24,6% do total aplicado pelo Fundo.

O anexo nº 11 detalha as contratações e o número de operações contratadas por programas de financiamentos, segundo a tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR.

Dos recursos totais aplicados no setor rural (R\$ 2.772.206 mil), 51,24% (R\$ 1.420.421 mil) foram destinados aos municípios de tipologia dinâmica, absorvidos em 33,75% (104.600) do total das operações contratadas (309.968). Por outro lado, aos municípios classificados como sendo de “Alta Renda”, foram destinados apenas 2,00% (R\$ 55.376 mil) dos recursos aplicados no setor rural foram empregados nestes municípios.

Relativamente aos demais setores, constata-se que 37,38% (R\$ 1.830.026 mil) dos recursos foram aplicados em municípios de “Alta Renda” e 37,23% (R\$ 1.823.161 mil) nos municípios “Estagnados”. Juntos, esses municípios absorveram, no exercício 2008, 74,61% dos recursos do FNE aplicados nos demais setores.

Nos programas destinados ao financiamento das atividades não rurais, as aplicações nos municípios de “Alta Renda” acham-se concentrados nas atividades comercial e de serviços e industrial.

Nota-se também que todos municípios classificados como “Alta Renda” foram atendidos com recursos do FNE. Os 39 municípios não assistidos acham-se distribuídos entre a “Baixa Renda” (8), “Estagnada” (13) e “Dinâmica” (18).

Seria de se recomendar ao Banco do Nordeste que efetue esforços nos Estados beneficiários do FNE no intuito de ampliar as contratações nos municípios classificados como de “Baixa Renda” e “Estagnada” melhorando, assim, a distribuição dos recursos do Fundo segundo a tipologia da PNDR.

Como já constatado neste relatório, as aplicações com mini/micro e pequenos empreendedores ficaram abaixo do estimado, tendo-se a registrar que o aumento das contratações com recursos do FNE devem-se à ampliação dos contratos firmados com as grandes empresas.

Do quadro que retrata as contratações do FNE por porte, segunda a tipologia da PNDR, salienta que as contratações com os mini/micro e pequenos empreendedores, em todos os Estados beneficiários do FNE, estão distribuídos, em sua grande parcela, nos municípios de “Baixa Renda” e nos municípios “Estagnados”. É pequena a parcela destinada às empresas e aos produtores de grande porte quando

estas se encontram nos municípios de “Baixa Renda” e nos municípios “Estagnados”. Isto reforça a recomendação acima, onde o BNB deve realizar esforços para ampliar as contratações nos municípios de “Baixa Renda” e nos municípios “Estagnados”, pois além de melhorar a distribuição dos recursos segundo a tipologia da PNDR poderá ampliar as contratações com mini e pequeno produtores e micro e pequenos empresários, grande absorvedores de mão-de-obra.

A tabela abaixo é um complemento do Capítulo 9 deste relatório: apresenta a taxa de inadimplência por Unidade de Federação e segundo a tipologia da PNDR.

FNE – PNDR x Saldo e Inadimplência

UF	TIPOLOGIA PNDR	Saldo das Aplicações						Inadimplência
		Normal	%	Em atraso	%	Total	%	
AL	Alta Renda	334.419	30,89	4.520	5,72	338.939	29,18	1,33
	Baixa Renda	426.783	39,43	31.505	39,90	458.288	39,46	6,87
	Dinâmica	321.272	29,68	42.937	54,38	364.209	31,36	11,79
	Estagnada	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
AL Total		1.082.474	100,00	78.962	100,00	1.161.436	100,00	6,80
BA	Alta Renda	1.550.326	25,96	9.845	3,38	1.560.171	24,91	0,63
	Baixa Renda	487.081	8,16	37.765	12,97	524.846	8,38	7,20
	Dinâmica	1.426.256	23,88	125.510	43,10	1.551.766	24,78	8,09
	Estagnada	2.508.509	42,00	118.056	40,54	2.626.565	41,94	4,49
BA Total		5.972.172	100,00	291.176	100,00	6.263.348	100,00	4,65
CE	Alta Renda	1.001.718	32,88	24.381	20,84	1.026.099	32,43	2,38
	Baixa Renda	853.751	28,02	39.520	33,78	893.271	28,24	4,42
	Dinâmica	476.254	15,63	29.012	24,80	505.266	15,97	5,74
	Estagnada	714.897	23,47	24.063	20,57	738.960	23,36	3,26
CE Total		3.046.620	100,00	116.976	100,00	3.163.596	100,00	3,70
ES	Alta Renda	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
	Baixa Renda	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
	Dinâmica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
	Estagnada	301.579	100,00	2.933	100,00	304.512	100,00	0,96
ES Total		301.579	100,00	2.933	100,00	304.512	100,00	0,96
MA	Alta Renda	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
	Baixa Renda	1.098.231	43,40	66.520	78,66	1.164.751	44,54	5,71
	Dinâmica	405.719	16,03	6.800	8,04	412.519	15,78	1,65
	Estagnada	1.026.494	40,57	11.244	13,30	1.037.738	39,68	1,08
MA Total		2.530.444	100,00	84.564	100,00	2.615.008	100,00	3,23
MG	Alta Renda	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
	Baixa Renda	4.348	0,41	389	0,62	4.737	0,42	8,21
	Dinâmica	569.580	53,53	40.512	64,07	610.092	54,12	6,64
	Estagnada	490.153	46,06	22.329	35,31	512.482	45,46	4,36
MG Total		1.064.081	100,00	63.230	100,00	1.127.311	100,00	5,61
PB	Alta Renda	251.956	22,88	8.007	11,48	259.963	22,20	3,08
	Baixa Renda	285.869	25,96	28.515	40,89	314.384	26,85	9,07
	Dinâmica	252.228	22,91	20.875	29,93	273.103	23,33	7,64
	Estagnada	311.038	28,25	12.346	17,70	323.384	27,62	3,82
PB Total		1.101.091	100,00	69.743	100,00	1.170.834	100,00	5,96
PE	Alta Renda	459.524	19,55	12.535	9,14	472.059	18,97	2,66
	Baixa Renda	225.529	9,59	24.825	18,10	250.354	10,06	9,92
	Dinâmica	336.403	14,31	26.484	19,31	362.887	14,58	7,30
	Estagnada	1.329.588	56,55	73.285	53,44	1.402.873	56,38	5,22
PE Total		2.351.044	100,00	137.129	100,00	2.488.173	100,00	5,51
PI	Alta Renda	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
	Baixa Renda	98.390	6,83	9.884	10,48	108.274	7,06	9,13
	Dinâmica	947.407	65,79	61.047	64,75	1.008.454	65,73	6,05
	Estagnada	394.221	27,38	23.346	24,76	417.567	27,22	5,59
PI Total		1.440.018	100,00	94.277	100,00	1.534.295	100,00	6,14
RN	Alta Renda	233.397	19,37	1.498	3,03	234.895	18,73	0,64
	Baixa Renda	65.700	5,45	4.716	9,55	70.416	5,61	6,70
	Dinâmica	671.465	55,72	28.897	58,53	700.362	55,83	4,13
	Estagnada	234.417	19,45	14.259	28,88	248.676	19,83	5,73
RN Total		1.204.979	100,00	49.370	100,00	1.254.349	100,00	3,94
SE	Alta Renda	285.284	26,82	4.873	9,91	290.157	26,07	1,68
	Baixa Renda	94.178	8,85	5.120	10,41	99.298	8,92	5,16
	Dinâmica	554.963	52,17	31.796	64,67	586.759	52,72	5,42
	Estagnada	129.304	12,16	7.376	15,00	136.680	12,28	5,40
SE Total		1.063.729	100,00	49.165	100,00	1.112.894	100,00	4,42
Total	Alta Renda	4.116.624	19,46	65.659	6,33	4.182.283	18,84	1,57
	Baixa Renda	3.639.860	17,20	248.759	23,98	3.888.619	17,52	6,40
	Dinâmica	5.961.547	28,18	413.870	39,89	6.375.417	28,72	6,49
	Estagnada	7.440.200	35,16	309.237	29,81	7.749.437	34,91	3,99
Total		21.158.231	100,00	1.037.525	100,00	22.195.756	100,00	4,67

Nota-se, do quadro acima, que a taxa de inadimplência nos municípios de “Alta Renda”, seja nos Estados ou no geral (total FNE) são bem inferiores em relação as demais classificação de municípios. Por outro lado, nos municípios de “Baixa Renda”, a taxa de inadimplência, com exceção do Estado do

Alagoas, são as mais elevadas. Exemplificando, a taxa de inadimplência do FNE total é de 4,67. Nos municípios de “Alta Renda” é de 1,57 e nos municípios de “Baixa Renda” é de 6,40.

A despeito das recomendações e observações efetuadas, a distribuição dos recursos do FNE segundo o critério da tipologia da PNDR foi realizada de forma satisfatória, atendendo à demanda apresentada pelos Municípios beneficiários dos recursos do Fundo.

14 – RENEGOCIAÇÕES DE OPERAÇÕES E RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS

Durante o exercício sob exame, o BNB renegociou e/ou recuperou dívidas contratadas com recursos do FNE, no montante total de R\$ 219.490 mil, excluídas as renegociações decorrentes de determinações legais. No bojo das negociações, os mutuários efetuaram, à vista, o pagamento no valor de R\$ 101.450 mil, renegociando o total de R\$ 118.040 mil.

Do total renegociado, R\$ 131.275 mil se referem a operações de risco exclusivo do FNE e R\$ 86.783 mil a operações de risco compartilhado.

15 – VALOR DAS COBRANÇAS JUDICIAIS (EXECUÇÕES) AJUIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2008, COM DESDOBRAMENTO POR MÊS E POR RISCO

Informa o Banco do Nordeste que, no exercício de 2008, efetuou cobranças judiciais no montante de R\$ 819.495 mil, como se pode observar no quadro a seguir, por período mensal:

FNE - Cobranças Judiciais Ajuizadas por Risco Exercício de 2008

Mês	Risco Exclusivo FNE	Risco Compartilhado	Risco Procera	Risco do Banco	Total
Janeiro	28.287	24.635	2330	0	55.252
Fevereiro	66504	36.483	39	0	103.026
Março	22.485	47.062	0	0	69.547
Abril	32.209	66.732	0	0	98.941
Mai	44.871	58.112	0	0	102.983
Junho	9.026	10.931	0	0	19.957
Julho	9.209	85.082	0	0	94.291
Agosto	1.957	37.920	0	0	39.877
Setembro	102.504	11.633	0	0	114.137
Outubro	114	14.598	31	0	14.743
Novembro	2.043	11.286	0	0	13.329
Dezembro	5.229	86.834	0	1.349	93.412
Total	324.438	491.308	2400	1.349	819.495

As operações ajuizadas em 2008 representavam, ao final do ano, 3,7% do saldo da carteira de empréstimos do FNE (R\$ 22.195.756 mil).

16 – RESSARCIMENTOS EFETUADOS PELO BANCO OPERADOR NO EXERCÍCIO DE 2008, REFERENTES ÀS PERDAS DAS OPERAÇÕES DO FNE COM RISCO COMPARTILHADO

O Banco do Nordeste informa que, no exercício de 2008, efetuou ressarcimentos ao FNE no valor total de R\$ 126.440 mil, decorrentes de perdas de parcelas do risco do BNB em operações do Fundo, realizadas com risco compartilhado.

17 – RESULTADO DOS ACOMPANHAMENTOS E FISCALIZAÇÕES DOS EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS

Em seu Relatório de Atividades e Resultados, esclareceu o Banco do Nordeste que as fiscalizações das operações realizadas atenderam às regulamentações dos órgãos fiscalizadores. As fiscalizações são realizadas periodicamente de acordo com os seguintes critérios:

Operações em fase desembolso

- vistoria de 10% dos clientes com saldo devedor mais saldo por desembolsar de valor até R\$ 50.000,00, incluídos 10% de todas as operações no âmbito do PRONAF Grupo A e 10% de todas as operações no âmbito do PRONAF Grupo B;
- vistoria de 100% das operações de clientes com saldo devedor mais saldo por desembolsar superior a R\$ 50.000,00.

Operações em fase pós-implantação

- (01) uma vistoria a cada ano civil, em pelo menos 10% dos empreendimentos, para clientes com saldo devedor mais saldo por desembolsar de até R\$ 50.000,00;
- (01) uma vistoria a cada ano civil aos clientes com saldo devedor mais saldo por desembolsar de valor maior que R\$ 50.000,00 e menor ou igual a R\$ 1.000.000,00;
- (02) duas vistorias por ano civil aos clientes com saldo devedor mais saldo por desembolsar de valor superior a R\$ 1.000.000,00.

Durante o exercício de 2008, o BNB efetuou vistorias em 99.057 operações contratadas com recursos do Fundo. De conformidade com os critérios estabelecidos no Sistema de Avaliação Técnica de Empreendimentos utilizados pelo Banco do Nordeste para acompanhamento e vistoria dos projetos financiados, as operações vistoriadas receberam os seguintes conceitos: Ótimo (34%), Bom (8%), Regular (5%), Satisfatório (40%), Insatisfatório (5%), Ruim (3%), e Péssimo (5%).

18 – PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO BNB PARA SANAR AS FALHAS APURADAS NAS FISCALIZAÇÕES

De conformidade com os esclarecimentos prestados pelo BNB no Relatório de Atividades e Resultados, o Banco, durante o ano de 2008, programou ações com o objetivo de melhorar os recursos disponíveis para maximização dos resultados no tocante à análise e acompanhamento das operações de crédito, dentre quais, destacam-se:

- revisão da Estrutura Operacional das Centrais de Apoio Operacional;
- curso de Formação de Análise em Projetos Econômicos; e
- implementação de melhorias nos Sistemas de Avaliação Técnica de Empreendimentos (SIAT), como forma de dar mais agilidade ao processo de análise.

Informa ainda o Banco do Nordeste que as principais ocorrências verificadas nas fiscalizações no ano de 2008, nos empreendimentos considerados em situação de satisfatório, ótimo e bom (82%), foram as seguintes:

- os créditos foram aplicados corretamente, conforme o cronograma previsto;
- os recursos próprios foram aplicados totalmente, conforme o cronograma previsto;
- os indicadores técnicos estão compatíveis com o previsto no projeto;
- a execução dos serviços, obras, instalações e/ou explorações estão tecnicamente corretas;
- a orientação técnica prevista para obtenção das metas do projeto foi prestada adequadamente;
- o planejamento técnico do projeto foi adequado;
- os bens que constituem as garantias estão preservados em suas características essenciais;
- não houve ocorrência de fatores adversos;

- o empreendimento é competitivo;
- as perspectivas de receitas (produção/comercialização) são as previstas no projeto;
- a gerência/direção da empresa/empreendimento é satisfatória;
- o rebanho encontra-se em condições normais de sanidade, evolução e manejo, estando, inclusive, devidamente ferrado;
- as exigências ambientais do projeto foram atendidas;
- as cláusulas contratuais foram totalmente cumpridas ou estão sendo cumpridas conforme instrumento.

De acordo, ainda, com o BNB, “quando a fiscalização verifica ocorrências negativas no âmbito do empreendimento, tais como créditos aplicados parcialmente ou ainda bens financiados ou garantias vendidos à revelia do Banco, adota-se providências de administração do crédito, isto é, as ocorrências verificadas nas fiscalizações são repassadas através de Relatórios de Acompanhamento de Projetos para a Agência tomar decisões sobre a operação. As providências podem variar desde o estabelecimento de um prazo para o cliente sanar o problema, ou ainda medidas drásticas, tais como a execução judicial da operação.”

19 – ASPECTOS FINANCEIROS

19.1 - Situação dos Recursos - Ativo Total e Patrimônio Líquido

No balanço do Fundo de 31.12.2008, os Ativos totais do FNE atingiram a cifra de R\$ 25.820.970 mil. A composição dos bens e direitos integrantes do ativo do Fundo ao final do exercício de 2008 era a seguinte:

Distribuição do Ativo em 31.12.2008

Itens	R\$ mil Saldos
Disponibilidades	4.587.385
Operações de Crédito	22.195.756
Devedores por Repasse	209.933
Proagro a Receber	6.443
Dir. s/bens Recebidos em Op. De Crédito	2.271
Títulos da Dívida Agrária	2.337
Provisão para Desvalorização de Títulos	(866)
Provisão para Créditos em Liquidação	(1.182.289)
Total	25.820.970

O Fundo não registra obrigações em seu balanço, sendo o Total do Passivo integralmente representado por seu Patrimônio Líquido. O Patrimônio Líquido de 31.12.2008 (R\$ 25.820.970 mil) apresentou uma elevação de 15,8% em relação ao registrado no balanço de 31.12.2007 (R\$ 22.292.718 mil). Compõem o Patrimônio Líquido do FNE as seguintes verbas: R\$ 25.065.660 mil de transferências das União; R\$ 1.154.925 mil referentes a resultados de exercícios anteriores e (R\$ 399.615 mil) de resultado negativo apurado no exercício de 2008.

Em decorrência do resultado negativo do Fundo (R\$ 399.615 mil) e, bem assim, do ajuste, também negativo, realizado em resultados de exercícios anteriores, no montante de R\$ 3.469 mil, o aumento verificado no patrimônio líquido, no montante de R\$ 3.528.252 mil, foi inferior aos valores repassados para o Fundo pela Secretaria do Tesouro Nacional em 2008, no valor de R\$ 3.931.336 mil.

19.2 - Receitas do Fundo em 2008

De acordo com a Demonstração do Resultado do FNE, anexa ao Balanço Patrimonial de 31.12.2008, as receitas líquidas auferidas pelo Fundo no exercício de 2008 totalizaram R\$ 1.292.428 mil, sendo R\$ 738.397 mil decorrentes de operações de crédito e R\$ 554.031 mil de remuneração das disponibilidades.

A receita líquida originária das operações de crédito (R\$ 738.397 mil) apresentou, em 2008, conforme explicitado no item 7.a das Notas Explicativas do Balanço do Fundo, a seguinte composição:

Receita Líquida do FNE - 2008

Valores em R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Rendas de Operações de Crédito	1.687.006
Despesa de Del Credere do Banco do Nordeste	(409.389)
Despesas de Del Credere de outras instituições	(3.592)
Despesas de Atualização Monetária Negativa	(10.275)
Despesas de Descontos em Renegociações - Leis 10.696/2003 e 11.322/2006	(16.177)
Despesas de Rebates/Bônus Adimplência (Op. BNB)	(491.069)
Despesas de Rebates/Bônus Adimplência Repasses a Outras Instituições	(464)
Despesas Rebate Princ. Op. Recursos do FAT-Lei 10.193/2001	(364)
Despesas c/ Ops. – Outras Fontes – Aquisições - Lei 11.322/2006	(17.262)
Baixa de Valores Contábeis Excedente Recebimento Bens	(17)
RECEITA LÍQUIDA DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	738.397

Comparativamente ao exercício de 2007, em que somaram R\$ 936.071 mil, as receitas líquidas do Fundo em 2008 apresentaram uma redução de 21,1%.

19.3 - Despesas do Fundo em 2008

As despesas do FNE no exercício, conforme “Demonstração do Resultado” do Balanço do Fundo de 31.12.2008, totalizaram R\$ 1.692.043 mil, assim distribuídas: R\$ 703.161 mil referente à taxa de administração paga ao BNB; R\$ 56.371 mil relacionados ao pagamento da remuneração do agente financeiro sobre as operações do PRONAF; R\$ 932.466 mil de provisões operacionais e R\$ 45 mil pagos à empresa de auditoria externa independente.

19.4 - Resultado Líquido de 2008

O resultado do Fundo, apurado em 31.12.2008, correspondeu a um prejuízo de (R\$ 399.615 mil). O resultado negativo decorreu, basicamente, do elevado volume das provisões operacionais contabilizadas (R\$ 932.466 mil) e da taxa de administração paga ao BNB (R\$ 703.161 mil). As Notas Explicativas ao Balanço do Fundo de 31.12.2008 também registram que as renegociações formalizadas com base na Lei nº 11.775, de 17.09.2008, que dispõe sobre a liquidação, regularização, renegociação ou reclassificação de dívidas originárias de operações de crédito enquadradas, dentre outras, nas Leis nº 9.138/95, nº 10.437/02 e nº 11.322/06, na Medida Provisória nº 2.196-3/01 e na Resolução nº 2.471/98 do Conselho Monetário Nacional, diminuíram o resultado do Fundo em R\$ 194.421 mil.

19.5 - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Na forma recomendada pela Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005, o BNB constituiu, no exercício de 2008, provisão operacional de R\$ 970.475 mil. Considerando o saldo inicial das provisões

(R\$ 913.230 mil) e os créditos baixados como prejuízo (R\$ 701.416 mil) o saldo das provisões para crédito de liquidação duvidosa se expressava, em 31.12.2008, pelo valor de R\$ 1.182.289 mil.

Conforme esclarecimentos consignados na alínea "c", da Nota Explicativa nº 8, o Banco do Nordeste não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa de financiamentos enquadrados no Programa da Terra, tendo em vista que o risco operacional dessas operações é do PROCERA.

19.6 - Reconhecimento de Perdas

De conformidade com as Notas Explicativas nºs 8 e 9 do balanço do FNE de 31.12.2008, em 2008 foram baixadas, como prejuízo, as parcelas de principal e encargos com atraso superior a 360 dias, conforme o percentual de risco assumido pelo Fundo, no montante de R\$ 701.416 mil.

De acordo com a Nota Explicativa nº 9-“c” do Balanço de 31.12.2008, o Banco do Nordeste devolveu ao Fundo recursos no montante de R\$ 126.440 mil, relativos à parcela de risco do Banco nas operações baixadas como prejuízo.

19.7 - Remuneração do Agente Financeiro

O Banco do Nordeste faz jus à taxa de administração de três por cento ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apropriada mensalmente, limitada, em cada exercício, a vinte por cento do valor dos repasses efetuados pelo Tesouro Nacional, como estabelecido no art. 13 da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001 e regulamentado pelo Decreto nº 5.641, de 26.12.2005 (Anexo nº 12).

Conforme consignado no Balanço Patrimonial do FNE de 31.12.2008, a taxa de administração debitada ao Fundo pelo agente financeiro foi de R\$ 703.161 mil, montante que representa 17,9% dos recursos repassados pelo Ministério da Integração Nacional para o Fundo (R\$ 3.931.336 mil). Além dessas receitas, o Banco do Nordeste debitou ao Fundo o montante de R\$ 56.371 mil, referente a sua remuneração para a realização de operações enquadradas no Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF).

Na forma do artigo 7º do citado Decreto 5.641/2006, cabe à Controladoria-Geral da União, certificar o fiel cumprimento das normas estabelecidas para o cálculo e a apropriação da taxa de administração.

19.8 - Auditoria Externa Independente

Em conformidade com o § 2º, do artigo 20, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, o Banco do Nordeste do Brasil contratou, às expensas do FNE, a empresa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, para realizar auditoria externa do Fundo.

De acordo com o item 3 do Parecer da Deloitte, datado de 09 de fevereiro de 2009, as demonstrações financeiras representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE em 31.12.2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

No item 4 do citado Parecer, a auditoria externa esclarece que os efeitos decorrentes da Lei nº 11.775, de 17.09.2008, nas demonstrações financeiras do FNE só serão totalmente conhecidos quando da finalização desses processos de liquidações, regularizações ou renegociações de dívidas autorizados pelo mencionado diploma legal.

20 – RESULTADOS ALCANÇADOS – ANÁLISE ECONÔMICA E SOCIAL

Com vista a atender a sua atribuição de prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações, junto ao Ministério da Integração Nacional e ao Conselho Deliberativo desta Superintendência, conforme exigido pela Lei Complementar nº 125, de 03.01.07, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. desenvolveu metodologia a fim de atender esse objetivo, ou seja, o impacto gerado no ambiente econômico e social do Nordeste através da aplicação dos recursos do FNE.

De acordo com BNB, referida metodologia viabiliza a elaboração de relatórios de longo prazo anuais e quadrimestrais de avaliação, contemplando a execução por Estado, por setor e na região preferencial do semiárido, além dos demais e principais características dos tomadores ou beneficiários dos recursos desse Fundo.

Como resultado final, busca-se ordenar procedimentos técnicos para a verificação dos resultados das aplicações dos recursos nas atividades efetivamente financiadas e se os investimentos vem cumprindo suas funções e promovendo os resultados esperados.

A par dessa metodologia, o Banco do Nordeste esclarece que anteriormente realizou avaliações para os Programas FNE-Agroindustrial, FNE-Industrial e FNE-Comércio e Serviços. O Relatório de Gestão 2008, encaminhado ao Ministério da Integração Nacional e a SUDENE, ora objeto de apreciação, contempla a avaliação de execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste – FNE Rural e, tão-somente, para as atividades de criação de bovinos, bovinocultura do corte, do leite e cultivo de soja.

A avaliação preferencial do FNE-Rural e a essas atividades, prende-se à solicitação do Ministério da Integração Nacional, dado o significativo volume de recursos até então contratados por esse Programa, e também pela sua abrangência no meio rural, onde se espera impactar na geração de ocupações econômicas e de renda, contribuindo para a racionalização do aproveitamento das oportunidades de investimentos no meio rural e, em consequência, na manutenção do homem no campo, exercendo atividades produtivas. Esse Programa, como se sabe, tem como objetivos gerais o fortalecimento, a ampliação e a modernização da infraestrutura produtiva dos estabelecimentos agropecuários, inclusive a diversificação de atividades em áreas e segmentos selecionados, em função de suas aptidões.

Desse modo, os financiamentos decorrentes são destinados à implantação, expansão, diversificação, e modernização de empreendimentos agropecuários, contemplando atividades de agricultura irrigada e de sequeiro, bovinocultura, bubalinocultura, ovinocaprinocultura, avicultura, suinocultura, apicultura, sericicultura, estruturicultura e produção de sementes e mudas.

As informações prestadas pelo Banco do Nordeste indicam que o FNE-Rural, no período de 1989 a julho de 2008, respondeu por 32,5% das aplicações do FNE, beneficiando 414.611 clientes, sendo que as atividades mais representativas, aquelas vinculadas à pecuária bovina (corte e leite) e ao cultivo da soja.

Informa o Banco do Nordeste que a pesquisa de campo para avaliação do setor rural, recomendada pelo Ministério da Integração Nacional, pelo Ofício nº 83/SDR/MI, de 11.08.2008 (Anexo nº 13), ainda será realizada.

O Relatório de Resultados e Impactos, referente ao exercício de 2008, incorpora os seguintes estudos:

- a) para as atividades do setor rural, com a utilização da Matriz-Insumo Produto, estudo medindo as repercussões socioeconômicas originárias dos financiamentos concedidos no âmbito do Programa FNE-RURAL, para as atividades de criação de bovinos, bovinocultura de corte, bovinocultura de leite e cultivo de soja, atividades que representam 41,3% dos recursos do FNE-Rural no período de 1989 a julho de 2008;
- b) estudo preliminar sobre os impactos decorrentes dos financiamentos concedidos ao amparo de todos os programas operados com recursos do FNE, com a utilização da matriz insumo-produto. Esclarece o BNB que os resultados desses estudos estão em processo de finalização; e
- c) avaliação dos impactos decorrentes das aplicações com recursos do FNE para as variáveis emprego, massa salarial e salários médios, com a utilização do método de Matching com propensity scores, contemplando o período de 1999 a 2005, com a utilização de duas bases de dados: I) a base de dados do Banco (ativo operacional) e II) a base de dados da RAIS.

Apresentamos, a seguir, síntese das avaliações realizadas pelo Banco do Nordeste do Brasil, expostas de forma mais detalhada no Relatório de Resultados e Impactos, referente ao exercício de 2008.

20.1 – Criação de Bovinos

No período de 1989 a julho de 2008, a criação de bovinos foi a mais financiada com R\$ 3,5 bilhões (27,4% dos empréstimos) e 119.512 operações contratadas (28,8% do total das operações do Programa Rural).

No período em análise (1989 a julho de 2008), a maior parte dos recursos contratadas no âmbito da atividade de criação de bovinos foram realizadas por mini produtores com 39,4% do volume de recursos e 52,0% das operações, seguido pelos pequenos produtores com 28,4% do valor contratado e 41,6% das operações. Em função da capacidade econômica e financeira, própria dessas categorias de tomadores, os médios e os grandes produtores ou pecuaristas, conquanto tenham respondido por apenas 6% do número de operações contratadas, foram responsáveis por 31,4% dos recursos contratados, isto é, R\$ 1,1 bilhão.

O Estado contemplado com o maior volume de recursos foi a Bahia, com 21,4% do valor total financiado. Em seguida aparecem Maranhão (17,3%), Minas Gerais (10,5%) e Pernambuco (9,3%). Juntos, esses Estados receberam 58,6% dos recursos totais aplicados das contratações no período analisado.

Quanto ao aspecto da distribuição espacial, no período de 1989 a julho de 2008, cerca de 57,7% dos recursos foram aplicados na região do Semiárido.

Na forma exposta na tabela abaixo, estima-se que nesta atividade, do total de R\$ 2,96 bilhões contratados, cerca de R\$ 1,57 bilhão foi direcionado para investimentos, implicando na geração de R\$ 3,40 bilhões em termos de produção bruta regional e cerca de R\$ 2,03 bilhões no que tange ao valor adicionado na economia da Região. Estes investimentos, geraram, entre empregos formais e informais, mais de 297 mil postos de trabalho no Nordeste, representando impacto sobre o pagamento de remunerações de R\$ 573,15 milhões. Quanto a geração de receitas de tributos, estima-se arrecadação de R\$ 481,57 milhões. No contexto da referida atividade, os resultados evidenciam que o Estado da Bahia ocupa posição de destaque na Região, respondendo isoladamente por mais de 25% do total apurado em todas as variáveis observadas.

Criação de Bovinos – Repercussões Econômicas das Contratações no Nordeste 1989-Julho 2008

R\$ milhões

UF	Valor Contratado	Valor Investido	Produção	Valor Adicionado (Renda)	Emprego	Salário	Tributos
AL	214,48	113,67	224,51	137,27	17.767	39,88	30,51
BA	742,69	393,62	1059,98	597,76	79.289	176,25	157,29
CE	273,3	144,85	345,7	201,5	26.115	58,53	50,57
MA	600,15	318,08	587,22	378,56	55.915	95,69	76,97
PB	178,9	94,82	172,05	108,24	18.511	30,69	24,07
PE	321,01	170,13	383,68	217,84	38.763	60,66	55,73
PI	176,12	93,34	195,78	118,7	16.114	35,12	27,86
RN	202	107,06	199,29	120,29	18.899	35,46	27,68
SE	252,52	133,84	228,3	146,42	25.667	40,88	30,89
NORDESTE	2.961,17	1.569,42	3.396,50	2.026,58	297.041	573,15	481,57

20.2 – Bovinocultura de Leite

A Bovinocultura de Leite, no período de 1998 a julho de 2008, teve participação de 13,2% no valor total das aplicações no FNE-Rural e de 44,7% no valor das aplicações na criação de bovinos. No período de 1998 a julho/2008 foram aplicados bovinocultura de leite R\$ 861 milhões com recursos do FNE, com a realização de 42.633 operações.

O montante de recursos aplicados com mini e pequeno produtores representam 86,5% dos financiamentos e 98,0% do número de operações contratadas. Essa concentração nos mini e pequenos produtores responde ao próprio objetivo do FNE de dar tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e mini produtores rurais e mesmo porquê a atividade da pecuária de leite está, no Nordeste, mais vinculada a esses perfis de empreendimentos.

A Bahia recebeu maior parte dos recursos destinados a esta atividade, 19,2% do valor total financiado. Seguido por Ceará (12,6%), Pernambuco (11,5%) e Sergipe (9,1%), Estados que absorveram 52,4% dos recursos totais aplicados.

O semiárido recebeu 68,4% do total financiado ao amparo desta atividade e respondeu por 80,1% do número de operações contratadas no período analisado.

Como demonstrado na tabela abaixo, do total contratado no período, cerca de R\$ 456,32 milhões foram direcionados para investimentos, implicando na geração de R\$ 990,42 milhões em termos de produção bruta regional e cerca de R\$ 587,35 milhões no que tange ao valor adicionado na economia da Região. É estimado que os investimentos nesta atividade tenham gerado, entre empregos formais e informais, mais de 87 mil postos de trabalho, representando impacto sobre o pagamento de remunerações de R\$ 167,86 milhões. Estima-se, também, que tenham sido arrecadados cerca de R\$ 141,29 milhões em impostos.

Bovinocultura de Leite – Repercussões Econômicas das Contratações no Nordeste 1998-julho 2008

R\$ milhões

UF	Valor Contratado	Valor Investido	Produção	Valor adicionado (Renda)	Emprego (3)	Salário	Tributos
AL	68,66	36,39	71,87	43,94	5.688	12,77	9,77
BA	193,75	102,69	276,52	155,94	20.685	45,98	41,03
CE	127,33	67,48	161,06	93,88	12.167	27,27	23,56
MA	77,22	40,93	75,55	48,71	7.194	12,31	9,9
PB	80,21	42,51	77,13	48,53	8.299	13,76	10,79
PE	116,47	61,73	139,21	79,04	14.065	22,01	20,22
PI	15,77	8,36	17,53	10,63	1.443	3,14	2,5
RN	89,37	47,37	88,17	53,22	8.361	15,69	12,25
SE	92,21	48,87	83,37	53,47	9.373	14,93	11,28
NORDESTE	860,99	456,32	990,42	587,35	87.274	167,86	141,29

20.3 – Bovinocultura de Corte

Entre 1998 a julho de 2008, foram aplicados na Bovinocultura de Corte R\$ 16,4% dos recursos do FNE-Rural.

Cerca de 53,9% do montante de recursos foram aplicados com produtores de médio e grande porte e 46,1% com os míni e pequenos produtores. Entretanto, os produtores rurais de menor porte concentraram 89,5% do número de operações.

No que trata da concessão de financiamento por porte dos empreendimentos, constata-se que 53,9% dos valores contratados no âmbito dessa atividade centraram-se naqueles tomadores classificados como grande e médio, embora tenham respondido por tão-somente 10,4% dos contratos celebrados. Quanto a esse aspecto, vale ressaltar que a atividade de pecuária de corte, excluindo-se os segmentos de “terminação” e/ou de confinamento, caracteriza-se por empreendimentos de dimensões maiores e está centrada, particularmente, naqueles Estados de áreas territoriais relativas e sensivelmente extensivas, com são os casos, na área de atuação do FNE, do Maranhão, da Bahia e Minas Gerais (porção norte), como já ficou colocado acima. Isso é o que se pode concluir das informações prestadas pelo o BNB e do conhecimento técnico das vocações edafoclimáticas desses macroespaços geopolíticos do Nordeste.

Por se tratar de uma atividade, que pela ótica de rentabilidade, de produtividade e de competitividade exige condições edafoclimáticas favoráveis, que contribuam para a formação de pastagens naturais em espaços estruturalmente racionalizados, as áreas mais vocacionadas para o desenvolvimento da pecuária de corte, no Nordeste, não estão efetivamente localizadas na sua porção semiárida. Daí porque, mesmo com os esforços desenvolvidos, não se conseguiu atingir a meta desejada de aplicar, pelo menos, 50% dos recursos contratados no rol dessa atividade na região do semiárido.

O Estado contemplado com o maior volume de recursos foi o Maranhão, com 33,7% do valor total financiado, seguido pela Bahia (27,6%), Minas Gerais (11,6%). Juntos, estes estados totalizaram 72,9% dos recursos totais aplicados das contratações com recursos do FNE.

No período de 1998 a julho de 2008, foram aplicados na região do Semiárido 35,9% do valor contratado no período.

Os investimentos realizados no âmbito desta atividade implicaram na geração de R\$ 1,18 bilhão na produção bruta regional e R\$ 710,32 milhões no valor adicionado na economia da Região. Geraram 101 mil postos de trabalho, representando impacto sobre o pagamento de remunerações de R\$ 197,05 milhões. Relativamente a geração de receitas de tributação, estima-se arrecadação de R\$ 165,53

milhões. Os resultados evidenciam que os Estados da Bahia e do Maranhão respondem por cerca de 33% do total apurado em todos os efeitos observados.

Bovinocultura de Corte – Repercussões Econômicas das Contratações no Nordeste 1998-julho2008

R\$ milhões

UF	Valor Contratado	Valor Investido	Produção	Valor adicionado (Renda)	Emprego (3)	Salário	Tributos
AL	35,65	18,9	37,32	22,82	2.953	6,63	5,07
BA	344,84	182,76	492,16	277,54	36.815	81,83	73,03
CE	15,09	8	19,08	11,12	1.442	3,23	2,79
MA	421,59	223,44	412,51	265,93	39.279	67,22	54,07
PB	23,04	12,21	22,16	13,94	2.384	3,95	3,1
PE	32,36	17,15	38,68	21,96	3.908	6,12	5,62
PI	74,63	39,55	82,96	50,3	6.828	14,88	11,81
RN	16,82	8,91	16,59	10,02	1.574	2,95	2,3
SE	63,27	33,53	57,2	36,69	6.431	10,24	7,74
NORDESTE	1.027,29	544,46	1.178,66	710,32	101.613	197,05	165,53

20.4 – Cultivo da Soja

O crescimento e o desenvolvimento da cultura da soja no Nordeste, e em particular nos subespaços dos cerrados, tiveram como principais fatores, além da disponibilização de crédito, o alargamento da faixa de mercado, associados aos avanços em pesquisas tecnológicas específicas e exploração de novas fronteiras, além de incorporação de processos atualizados de mecanizações, próprios das atividades de exploração em escala. Por parte do FNE, os financiamentos concedidos a essa cultura, de modo mais intenso, se iniciaram no ano de 2002.

No período 1990 a julho de 2008, os financiamentos para o cultivo da soja, corresponderam a 7,3% do total das aplicações no FNE-Rural e a 2,4% das aplicações totais com recursos do FNE.

Por se caracterizar como uma commodities, com preço nivelado internacionalmente, a produção de soja requer escala e uso de modernos processos de mecanização, a fim de atender a desejada produtividade e competitividade nos mercados externos. À conta disso é que 93,6% dos recursos contratados pelo FNE, para essa atividade, centraram-se nos empreendimentos de grande porte, que responderam por 63,3% das operações, o que está de acordo com a estrutura de produção

A exploração da cultura da soja, no Nordeste, está centrada nos estados do Bahia, Maranhão e Piauí, em face das suas condições naturais e vantagens locais. É em função desses fatores e de modo a consolidar e racionalizar os investimentos já realizados ou em curso, que a demanda e a concessão de créditos tem se originado e direcionados a esses Estados. No período de 1989 a julho de 2008, 98,4% do valor contratado pelo FNE para exploração da cultura de soja (R\$ 920,0 milhões) foi destinado a esses Estados, como resultado de 1.107 operações de crédito. É em função, ainda, dessas condições, que as aplicações de recursos para a produção de soja na região semiárida do Nordeste é sensivelmente baixa, só se viabilizando através de financiamento para projetos irrigados, a fim de atender as exigências técnicas de produção de sementes selecionadas.

Na região do semiárido foram aplicados 8,2% do total dos financiamentos destinados ao cultivo da soja. A concentração do cultivo da soja fora do semiárido deve-se as características propícias para a exploração nessa região.

Estima-se que, do total contratado no período 1990-julho/2008, cerca de 53,0% foram direcionados para investimentos, implicando na geração de R\$ 1,08 bilhão na produção bruta regional e de R\$ 678,66 milhões ao valor adicionado na economia da Região. Estima-se que os investimentos nesta atividade geraram 117 mil ocupações, representando impacto sobre o pagamento de remunerações de R\$ 187,38 milhões. Estima-se arrecadação de cerca de R\$ 149,83 milhões em impostos. A atividade de cultivo de soja está restrita aos Estados da Bahia, Maranhão e Piauí, que em conjunto respondem por cerca de 99% de todos os impactos gerados pelos investimentos na referida atividade no âmbito da Região.

Cultivo da Soja – Repercussões Econômicas das Contratações no Nordeste 1990-julho 2008

R\$ milhões

UF	Valor Contratado	Valor Investido	Produção	Valor adicionado (Renda)	Emprego (3)	Salário	Tributos
AL	0,31	0,16	0,33	0,21	35	0,06	0,04
BA	309,84	164,22	453,72	264,73	46.145	72,81	65,39
CE	1,23	0,65	1,54	0,99	150	0,28	0,22
MA	305,43	161,88	302,38	209,46	35.096	51,05	38,69
PB	0	0	0	0	-	0	0
PE	2,48	1,32	2,94	1,85	410	0,55	0,43
PI	289,93	153,66	317,42	201,11	35.219	62,55	45,01
RN	0	0	0	0	-	0	0
SE	0,51	0,27	0,47	0,32	77	0,08	0,06
NORDESTE	909,73	482,16	1.078,80	678,66	117.132	187,38	149,83

Salienta o Banco do

Nordeste que os efeitos multiplicadores e impactos dos investimentos em soja não se limitam aos empregos e a renda gerada nessa cadeia agroindustrial, mas se ampliam e se estendem a todas as demais cadeias de outros grãos e fibras. No cultivo da soja, esta cada vez menor a densidade de mão-de-obra necessária por unidade de área, mas é a atividade-chave das áreas de cerrados, tendo forte impacto sobre emprego, renda e geração de divisas. É uma cadeia produtiva com fortes efeitos para frente, com fortes ligações de encadeamento com outros segmentos, com impactos na economia como um todo.

20.5 – Matriz de Insumo Produto do Nordeste

Em relação à análise realizada com base na Matriz-Insumo Produto do Nordeste, os estudos realizados pelo Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste – ETENE resultaram nas seguintes conclusões:

Repercussões Econômicas das Contratações no Nordeste 2008

Indicadores	Resultados por Setor					
	Rural	Agroindustrial	Industrial	Comércio e Serviços	Infra-Estrutura	Total
Valor Contratado (R\$ mil)	2.772.206	265.559	1.752.119	1.579.520	1.299.191	7.668.595
Valor Bruto da Produção (R\$ mil)	7.171.947	666.561	4.397.870	3.978.171	3.216.481	19.431.030
Valor Agregado (produto) (R\$ mil)	4.335.003	392.783	2.591.526	2.194.990	1.796.892	11.311.195
Número de Empregos Gerados	754.815	45.148	183.538	176.307	141.239	1.301.046
Salários (R\$ mil)	1.223.536	105.233	694.309	596.898	474.615	3.094.589
Tributos (R\$ mil)	1.030.601	92.298	608.969	566.185	465.039	2.763.092

Ressalta o Banco do Nordeste que os resultados estimados serão alcançados durante o ciclo de maturação dos investimentos e de seus respectivos impactos ao longo de toda a cadeia produtiva da

Região, ou seja, a partir de 2008, podendo prolongar-se pelos anos seguintes, representando, assim, uma medida com que não há previsão temporal.

As projeções revelam que os recursos do Fundo aplicados na região no ano de 2008, deverão promover um incremento no Valor Bruto da Produção da Região da ordem de R\$ 19.431.030 mil. O valor agregado bruto regional também deverá experimentar uma elevação de cerca de R\$ 11.311.195 mil.

No que se refere à geração de empregos, a expectativa é de que os recursos injetados na economia regional através do FNE, poderão proporcionar a geração de 1.301.046 empregos diretos e indiretos.

Em termos de salários e arrecadação de tributos, a estimativa é de que os investimentos financiados pelo Fundo poderão apresentar uma elevação da ordem de R\$ 3.094.589 mil e 2.763.092 mil, respectivamente.

20.6 – Avaliação dos Impactos do FNE: emprego, massa salarial, e salário médio, utilizando a metodologia de matching com propensity scores

Relativamente ao estudo realizado com base na metodologia Matchint - Propensity Score, o Banco do Nordeste esclarece que esta metodologia pressupõe a utilização de grupos de controle que visa guardar similaridade entre estes grupos. Portanto a pesquisa contemplou o período de financiamento de 1999 a 2005, tendo sido utilizadas duas bases de dados:

- i) a base de dados do Banco – ativo operacional;
- ii) base de dados da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais).

O cruzamento das duas bases de dados permitiu a identificação de dois grupos de empresas:

- i) um grupo de empresas que recebeu financiamentos – grupo de tratamento;
- ii) um grupo de empresas que não recebeu financiamentos – grupo de controle.

O tratamento das informações permitiu a obtenção, em 2005, de uma amostra de 2.748 empresas financiadas e 10.992 não financiadas. A pesquisa foi feita em duas abordagens:

- i) modelo de avaliação por anos bases, no qual são avaliados os impactos nos anos seguintes a partir de cada ano base de 1999 a 2005 e,
- ii) modelo de avaliação de impactos por anos bases agregados.

No Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos do FNE, exercício 2008, o BNB apresenta os resultados e impactos do segundo modelo, por se entender que este permite uma análise mais robusta dos estimadores, que exige grande número de observações para os grupos de controle e de tratamento.

Os impactos das aplicações do FNE foram estimados a partir da avaliação de cada ano base, verificando-se os impactos um ano após, dois anos após, até o quinto ano. Os resultados apresentados foram os seguintes:

Impactos na geração de empregos:

- no primeiro ano após o recebimento do crédito as empresas financiadas contrataram quase dois empregados a mais;
- no terceiro ano pós-financiamento de cada quatro contratações, em média, aproximadamente três (75%) seriam em decorrência dos empréstimos com recursos do FNE.

Impactos sobre a massa salarial:

- em termos percentuais, o impacto na massa salarial passa de 6,4 pontos percentuais no primeiro ano para 112,59 pontos percentuais no quinto ano. No caso de micro e pequenas empresas a evolução é ainda maior, partindo de 7,87 no primeiro ano para 143,15 no quinto ano;
- a cada ano que passa as empresas financiadas parecem aumentar o ritmo da contratação em relação às empresas não financiadas;
- os impactos sobre a massa salarial foram estatística e economicamente significante, variando de R\$ 1.650,00 de acréscimo no primeiro ano, para R\$ 13.500,00 de adicional na folha salarial das empresas financiadas ao final do quinto ano, demonstrando eficácia do FNE em gerar impactos sobre a renda.

Impactos sobre o salário médio:

- os impactos no salário médio não foram estatisticamente significantes. A razão desse resultado é explicada em função do comportamento da implícita estratégia de privilegiar financiamentos a empreendimentos intensivos de mão-de-obra, o que é próprio e característico das regiões menos desenvolvidas.

Ressalta o Banco do Nordeste, ainda, que as míni e pequenas empresas são as que apresentaram melhores resultados, confirmando a hipótese sugerida quanto à baixa escolaridade e excesso de mão-de-obra. Ainda que os impactos sobre salários médios não tenham sido significantes, o mais relevante é que as micro e pequenas empresas tenham criado condições de absorver a mão-de-obra abundante que existe na região e ampliando a renda, como verificado na massa salarial. Esses resultados têm fortes impactos na geração de empregos indiretos, a partir da renda das famílias empregadas.

O Banco do Nordeste esclarece que a pesquisa envolvendo as duas abordagens será publicada ainda em 2009, por ocasião dos 20 anos de FNE, bem como a pesquisa de campo que vêm sendo realizada junto aos produtores rurais, conforme recomendado pelo Ministério da Integração Nacional.

21 – INDICADORES, PARÂMETROS E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO OPERACIONAL

Como instrumentos de inferência e análise na gestão operacional do FNE, no exercício de 2008, foram utilizados os seguintes indicadores de desempenho: Eficácia, Eficiência e Efetividade, a seguir descritos. Como balizador da análise dos resultados e a fim de se obter uma visão dinâmica da atuação do FNE, utilizou-se, também, os números observados no exercício de 2007:

a) Índice de Incremento/Redução de Contratações - Tipo: Eficácia

			R\$ mil	Variação% 2008/2007
IIC =	$\frac{\text{VCE}}{\text{VCEA}}$	Valor Contratado no Exercício Atual Valor Contratado no Exercício Anterior		
IIC =	$\frac{2007/2006}{4.246.501}$	0,93	$\frac{2008/2007}{4.246.501}$	1,81 94,62%
	4.588.182		7.668.595	

b) Índice de Contratações com Menor Porte - Tipo: Eficácia

			R\$ mil	
ICMP =	$\frac{\text{VCMP}}{\text{VCT}}$	Valor Contratado com Tomadores de Menor Porte Valor Contratado total		
ICMP =	$\frac{2007}{1.583.646}$	0,37	$\frac{2008}{1.591.897}$	0,21 - 43,24%
	4.246.501		7.668.595	

c) Índice de Inadimplência - Tipo: Eficácia

				R\$ mil	
II =	$\frac{\text{SPV}}{\text{SDT}}$	Saldo devedor das Parcelas Vencidas			
		Saldo Total da Carteira de Financiamentos do FNE			
	2007		2008		
II =	$\frac{989.534}{18.555.249}$	0,053	$\frac{1.037.525}{22.195.756}$	0,047	- 11,32%

d) Índice Cobertura das Contratações - Tipo: Eficiência e Efetividade

ICCE =	$\frac{\text{MOC}}{\text{MR}}$	Municípios com Operações Contratadas			
		Municípios da Região Nordeste			
	2007		2008		
ICCE =	$\frac{1.957}{1.989}$	0,984	$\frac{1.950}{1.989}$	0,980	- 0,40%

e) Índice de Contratações com Novos Beneficiários - Tipo: Eficácia

ICNB =	$\frac{\text{QONB}}{\text{QOCT}}$	Quantidade de Operações com Novos Beneficiários			
		Quantidade de Operações Contratadas Total			
	2007		2008		
ICNB =	$\frac{227.944}{371.316}$	0,61	$\frac{141.823}{329.272}$	0,43	- 29,39%

f) Índice de Aplicação de Recursos - Tipo: Eficácia e Efetividade

				R\$ mil	
IA =	$\frac{\text{VCE}}{\text{VPE}}$	Valor Contratado no Exercício			
		Valor Projetado para o Exercício			
	2007		2008		
IA =	$\frac{4.246.501}{5.384.667}$	0,79	$\frac{7.668.595}{6.339.081}$	1,21	53,13%

Com base na análise da documentação relativa às atividades desenvolvidas e aos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FNE, durante o exercício de 2007, conclui-se que o Banco do Nordeste do Brasil, agente financeiro do FNE, aplicou os recursos do Fundo de conformidade com as diretrizes e prioridades estabelecidas e com a Programação aprovada para o exercício sob análise, ressalvadas as observações registradas neste relatório.

Relativamente aos empréstimos destinados aos colonos e assentados da reforma agrária (PRONAF – Grupo A) e aos beneficiários localizados no semiárido nordestino, o não atendimento dos percentuais destinados pela legislação em vigor (10% dos recursos para a reforma agrária e 50% dos recursos para a região do semiárido nordestino) decorreu da falta de demanda. Se houvesse demanda, as disponibilidades remanescentes ao final do exercício de 2008 (R\$ 4.587.385 mil) eram mais que suficientes para o integral atendimento dos mencionados percentuais fixados pela legislação.

Quanto à execução do orçamento aprovado para o exercício de 2008, os indicadores analisados evidenciam que o desempenho operacional do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, no exercício de 2008, foi superior ao observado no ano anterior (2007). De fato, no exercício de 2008:

- houve aumento significativo no valor das contratações totais;
- redução no índice de inadimplência das operações do FNE;

- o percentual de atingimento das metas orçamentárias foi superior em relação ao apurado em 2007.

Entretanto, apesar das metas orçamentárias terem sido superadas, ressalva-se:

- as disponibilidades do FNE (recursos disponíveis no caixa do BNB para novas aplicações) se elevaram de R\$ 4.452.552 mil, em 31.12.2007, para R\$ 4.587.385 mil, em 31.12.2008, com um incremento de 3,0%;
- os financiamentos concedidos aos beneficiários de menor porte não acompanharam o incremento verificado, de um modo geral, nas aplicações do FNE, mantendo-se praticamente estáveis comparativamente ao exercício de 2007;
- em termos relativos menos municípios receberam assistência do Fundo; e
- a quantidade de clientes novos que receberam financiamento do Fundo foi menor do que o observado em 2006.

A fim de se viabilizar uma melhor utilização dos recursos do Fundo, deverá o BNB se articular com a Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional e com a SUDENE, com o objetivo de examinar alternativas para se incrementar as operações com recursos do FNE, principalmente com os beneficiários de menor porte.

22 – AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

No exercício de sua atribuição de supervisionar, acompanhar e controlar as aplicações realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNE e FNO), e de avaliar o desempenho desses Fundos (art. 7º da Lei nº 10.177, de 12.01.2001), o Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional – SDR e da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, desenvolveu, no exercício de 2008, as seguintes ações:

- a) estabeleceu as diretrizes e orientações gerais e prioridades para a aplicação dos recursos do FNE no exercício de 2009;
- b) participou de reuniões nos Estados beneficiários, juntamente com o Banco do Nordeste e demais agentes interessados nos financiamentos com recursos do Fundo, com o objetivo de discutir e elaborar a Programação de aplicação do ano de 2009;
- c) analisou a proposta de aplicação de recursos do FNE para o exercício de 2009, submetendo-a ao Conselho Deliberativo, que a aprovou;
- d) analisou o relatório apresentado pelo Banco do Nordeste, referente às Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FNE no ano de 2007;
- e) elaborou documento intitulado “Sistema de Informações Gerenciais” dos Fundos Constitucionais de Financiamento, contendo, entre outras, as seguintes informações sobre cada Fundo: repasses efetuados pela União; contratações realizadas por Estado, programa de financiamento e porte do tomador; carteira de empréstimos (saldos das aplicações); taxa de administração cobrada; inadimplência dos financiamentos concedidos; evolução do patrimônio líquido; disponibilidades existentes (recursos que deixaram de ser aplicados no exercício) e estimativa de geração de empregos;
- f) elaborou informativo sobre os Fundos Constitucionais de Financiamento, abrangendo o período de 1989 a dezembro de 2007;

- g) examinou e emitiu Notas Técnicas relacionadas com Projetos de Lei que propunham alterações na legislação dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

23 – SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES

Na forma prevista no art. 20, § 5º, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, efetuamos a análise do relatório apresentado pelo Banco do Nordeste, sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FNE, no exercício de 2008. Da análise realizada, destacamos as principais ocorrências verificadas na operacionalização do FNE no exercício de 2008:

- a) o Ministério da Integração Nacional repassou para o FNE o montante de R\$ 3.931.336 mil;
- b) o BNB efetuou repasses de recursos do FNE para outras instituições financeiras no total de R\$ 48,4 milhões;
- c) o Banco do Nordeste contratou com recursos do FNE, 329.272 novas operações de crédito, no valor global de R\$ 7.668.595 mil;
- d) o Setor Rural absorveu empréstimos no montante de R\$ 2.772.206 mil, equivalente a 36,2% do total aplicado no exercício. Os restantes 63,7% foram destinados aos demais setores, com destaque para a Indústria (17,6%), Comércio e Serviços (20,6%) e Infraestrutura (16,9%);
- e) os recursos emprestados aos colonos e assentados da Reforma Agrária, enquadrados no Grupo A do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, representaram apenas 1,2% dos financiamentos totais concedidos pelo Fundo, percentual muito aquém do limite legal de 10% fixado no art. 7º da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, com a redação dada pela Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001;
- f) na distribuição dos financiamentos do FNE por Unidade Federativa, o Estado da Bahia, recebeu 25,3% dos recursos totais do Fundo, seguido do Estado do Ceará (16,7%), Maranhão (12,4%) e Pernambuco com 12,0% das aplicações totais realizadas. Os demais Estados apresentaram aplicações que variaram de 1,6% (Espírito Santo) a 6,6% (Rio Grande do Norte);
- g) no que diz respeito ao porte dos beneficiários, o grupamento dos agricultores familiares, dos mini e pequenos produtores, das micro e pequenas empresas, inclusive suas associações e cooperativas, foi contemplado com financiamentos de R\$ 1.591.897 mil, equivalente a 20,7% das aplicações totais do Fundo. A categoria de médios produtores e empresas ficou com a parcela de 14,8% (R\$ 1.133.691 mil) e a de grande porte com R\$ 4.943.007 mil, correspondente a 64,5% dos recursos do Fundo emprestados no exercício;
- h) 23,7% dos financiamentos (R\$ 1.816.614 mil) foram destinados a custeio, comercialização e capital de giro, sendo os restantes 76,3% (R\$ 5.851.981 mil) destinados para os empréstimos de investimentos fixos;
- i) nas operações de valor individual superior a R\$ 10 milhões, os financiamentos do FNE totalizaram R\$ 3.637.014 mil, correspondentes a 47,7% dos empréstimos totais concedidos, indicando a concentração dos empréstimos nos projetos de maiores valores;
- j) os recursos do FNE atenderam a 1.950 municípios, ou 98,0% dos 1.989 que compõem a área de atuação do Fundo, ficando 39 municípios sem assistência;

- k) foram destinados ao Semiárido R\$ 2.710.988 mil do FNE, equivalentes a 35,4% dos financiamentos totais concedidos e a 69,0% do montante das transferências efetuadas pelo Ministério da Integração Nacional para o Fundo no exercício de 2008;
- l) as aplicações do FNE no exercício de 2008, nas mesorregiões do Bico do Papagaio, Chapada das Mangabeiras, Chapada do Araripe, Vale do Jequitinhonha/Mucuri, Xingó e Seridó somaram R\$ 2.189.818 mil, representando 28,6% do total das aplicações do Fundo no período;
- m) no que diz respeito à Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, a destinação dos recursos atendeu de forma equilibrada à demanda dos vários grupamentos de municípios. Aos municípios de alta renda foram destinados 24,6% dos financiamentos, sendo os restantes 75,4% distribuídos entre os municípios de baixa renda (13,8%), estagnados (34,2%) e dinâmicos (27,4%).
- n) com clientes que apresentaram propostas pela primeira vez foram realizadas 141.823 contratações, no total de R\$ 3.148.318 mil, montante que representa 41,1% do total de empréstimos concedidos no exercício pelo FNE;
- o) o reembolso de operações de crédito, no total de R\$ 3.056,8 milhões, apresentou um incremento de 49,1% sobre o valor estimado na programação aprovada para 2008 (R\$ 2.049,8 milhões);
- p) foram efetivamente liberados pelo FNE o montante de R\$ 6.247,5 milhões em decorrência das operações de crédito, para o atendimento das atividades produtivas financiadas;
- q) as propostas pendentes de análise e/ou em fase de contratação, em 31.12.2008, somavam R\$ 3.254.843 mil. Existia, também, ao final do exercício de 2007, no âmbito dos Estados, uma prospecção de novos negócios da ordem de R\$ 3.027.950 mil, referentes a propostas de financiamento de projetos de valores acima de R\$ 3 milhões cada e Cartas-Consultas aprovadas e ainda não contratadas;
- r) o saldo total das aplicações com recursos do FNE, em 31.12.2008, atingiu R\$ 22.195.756 mil;
- s) no que diz respeito aos saldos das aplicações por unidade federativa, os Estados da Bahia, com 24,6%, do Ceará, com 15,9% e de Pernambuco, com 14,5%, respondem, juntos, por 55,0% da carteira de empréstimos do Fundo;
- t) por setor de atividades, sobressaem os saldos dos financiamentos do Setor Rural, de R\$ 12.671.911 mil (57,1%), seguindo-se o do Setor Industrial, com R\$ 3.539.587 mil (15,9%); o de Comércio e Serviços, com R\$ 2.319.292 mil (10,4%); o de Infraestrutura, com R\$ 2.286.501 mil (10,3%); o Agroindustrial, com R\$ 768.086 mil (3,5%), o de Turismo, com R\$ 377.170 mil (1,7%) e o destinado ao financiamento à exportação, com R\$ 233.209 mil (1,1%);
- u) relativamente ao porte dos beneficiários, os saldos dos contratos firmados com os agricultores familiares, os mini e pequenos produtores rurais, as micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas corresponderam, em 31.12.2008, a R\$ 9.562.571 mil (43,1% das aplicações existentes); os de médio porte, por R\$ 2.979.293 mil (13,4%); e os de grande porte por R\$ 9.653.892 mil (43,5%);
- v) a participação mínima de 50% assegurada ao semiárido pela Constituição não foi atingida no ano de 2008, uma vez que o saldo das operações nessa região, de R\$ 9.331.797 mil, correspondeu a apenas 42,0% do saldo total das aplicações do Fundo;

- w) em 31.12.2008, a inadimplência geral das operações do FNE atingiu o percentual de 4,7%, apresentando assim uma redução de 11,3%, comparativamente à inadimplência verificada em 31.12.2007 (5,3%). Nas operações realizadas com cooperativas e associações, o índice de inadimplência atingiu ao final do exercício o expressivo percentual de 13,8%;
- x) no balanço de 31.12.2008, os ativos totais do FNE atingiram o montante de R\$ 25.820.970 mil. Pelo fato de não haver registro de outras obrigações no passivo do balanço do Fundo, o Patrimônio Líquido é representado pelo total do Ativo;
- y) o FNE apresentou no ano 2008 prejuízo de R\$ 399.615 mil. O prejuízo apurado foi influenciado, sobretudo, pelos seguintes fatores: reconhecimento de perdas e baixas de operações como prejuízo (R\$ 701.416 mil), além dos efeitos financeiros negativos proporcionados pelas renegociações efetuadas com base na Lei nº 11.775, de 13.07.2006, no montante de R\$ 194.421 mil;
- z) no exercício de 2008, o valor da taxa de administração debitada pelo Banco do Nordeste ao FNE foi de R\$ 703.161 mil, valor que se enquadra dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente (art. 13 da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001);
- aa) estima o Banco do Nordeste, que as aplicações realizadas no exercício de 2008 (R\$ 7.668.595 mil) poderão resultar em uma elevação do valor bruto da produção regional da ordem de R\$ 19,4 bilhões. Estima-se ainda que os financiamentos concedidos possam gerar cerca de 1.301.046 novos postos de trabalho diretos e indiretos, além da ampliação da massa salarial em R\$ 3,0 bilhões e aumento de R\$ 2,7 bilhões em arrecadação de impostos ao longo do processo de maturação dos investimentos realizados e dos seus impactos na cadeia produtiva do região.

24 – RECOMENDAÇÕES

Considerando a responsabilidade institucional do Ministério da Integração Nacional (art. 7 da Lei nº 10.177, de 12.01.2001), e com o objetivo de se alcançar uma melhor operacionalização do Fundo, seria de transmitir ao Banco do Nordeste as seguintes orientações:

- a) manter as ações que vem desenvolvendo no sentido de aplicar o total de recursos do FNE previsto na Programação do Fundo para 2009 (R\$ 7,5 bilhões);
- b) intensificar a atuação junto ao INCRA e ao MDA, objetivando incrementar os financiamentos aos agricultores familiares;
- c) desenvolver ações para o incremento dos financiamentos aos empreendedores de menor porte (agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas), sabidamente grande absorvedores de mão-de-obra;
- d) incrementar os financiamentos nos Estados que vêm apresentando menor volume de empréstimos;
- e) adotar medidas para se alcançar a destinação de 50% dos recursos do Fundo para o semiárido nordestino, na forma estabelecida pela Constituição Federal;
- f) aprimorar as previsões de desembolso/reembolso das operações contratadas, com vistas o aperfeiçoamento das estimativas das disponibilidades de recursos para novos negócios;
- g) continuar adotando medidas voltadas para a regularização dos empréstimos em situação irregular, com o objetivo de reduzir o volume de operações com parcelas em atraso;

- h) continuar envidando esforços com o propósito de incluir na assistência do FNE a totalidade dos municípios de sua área de abrangência, principalmente os municípios classificados como sendo de “Baixa Renda” e “Estagnados” segundo a tipologia da PNDR;
- i) apresentar, no relatório referente ao exercício 2009, o resultado da pesquisa de campo que vem sendo desenvolvida para o FNE Rural, por recomendação do Ministério da Integração Nacional.

**EDSON LUIZ GANZERT
SANTOS**
Assistente Técnico do
Ministério da Integração
Nacional

CARLOS HENRIQUE ROSA
Assessor Técnico do
Ministério da Integração
Nacional

AGRIMON MARCOS B. LIMA
Engenheiro Civil
Superintendência de
Desenvolvimento do Nordeste

DIVINO DA COSTA VAZ
Coordenador-Geral dos Fundos
Constitucionais de Financiamento do
Ministério da Integração Nacional

MARTINHO LEITE DE ALMEIDA
Coordenador de Atração, Normatização e
Promoção de Investimentos da
Superintendência de Desenvolvimento do
Nordeste